

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 207

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 31 DE JULHO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 29 de julho de 1893

Transmittiram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, em satisfação á requisição constante do officio n. 161, de 18 do corrente, cópia da informação que sobre o assumpto preston o chefe de policia desta capital;

Ao Supremo Tribunal Militar, para serem julgados, em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial, João Soares Martins e Aécio José Ferreira;

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o alferes do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital, José Carlos L'Eperty, pede lhe sejam concedidas as honras do posto de alferes do exercito.

Ao presidente do estado do Ceará cópia do aviso n. 113, de 21 do corrente, em que o Ministerio da Fazenda refere o facto criminoso occorrido no porto da capital daquelle estado a bordo do vapor inglez *Origen* e de que foi victima um guarda da alfandega, e solicitou-se que providencie afim de ser punido o delinquente, communicando a este ministerio o resultado do respectivo processo.

— Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal que foi dispensado do serviço activo da guarda nacional, enquanto exercer o respectivo emprego, o correio deste ministerio, Achilles de Paula Ribeiro, qualificado guarda do 8º batalhão de infantaria.

— Autorisou-se o coronel-commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao foral graduado da mesma brigada, Severiano Balbino de Araujo, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnização á fazenda nacional do que estiver a dever.

— Pela Directoria Geral:

Solicitou-se do commandante do batalhão patriótico Tiradentes que providencie afim de que cada uma peça do mesmo batalhão tenha em seu poder um certificado, assignado pelo mesmo commandante e sellado com as armas da Republica, e bem assim que seja enviada ao commando superior da guarda nacional desta capital uma relação nominal de todos os cidadãos de que se compõe o estado effectivo da referida corporação, para que lhes possa ser concedida a isenção de que trata o aviso n. 769 de 13 do corrente.

— Recommendeu-se ao chefe de policia, commandante superior da guarda nacional, commandante interino da brigada policial, commandante do corpo de bombeiros e director da Casa de Correção, para satisfazer ao que solicita o director da Casa da Moeda, por intermedio do Ministerio da Fazenda, que façam remetter para aquelle estabelecimento todos os objectos de cobre, latão, bronze, chumbo e de ligas de estanho e de metal de tipos de impressão, que se acharem imprimeis.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 29 de julho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as contas:

De 164\$300, de diversos objectos fornecidos, durante os mezes de abril a junho ultimos, para o expediente do escriptorio das obras deste ministerio;

De 245\$, de concertos feitos por Quintino Miranda na 3ª estação policial;

De 1:006\$, de trabalhos feitos pela Imprensa Nacional durante o primeiro trimestre deste anno, para a Directoria Sanitaria;

Para que, pela Alfandega de Porto Alegre, seja pago o ordenado do juiz de direito em disponibilidade Miguel Antonio Dutra Filho, conforme foi solicitado por aviso de 20 do maio ultimo.

— Remetteu-se ao presidente do estado do Minas Geraes, por tratar-se de despesa pertencente a esse estado, as contas apresentadas pela Companhia Magalhães de Estradas de Ferro e Navegação, na importância de 436\$710.

Requerimentos despachados

— Companhia «Rio de Janeiro City Improvements» — Compareça o representante nesta directoria.

Joaquim José Silveira, tutor dos filhos do finado juiz de direito aposentado Honorio Hermeto Correia de Brito — Habilitem-se os herdeiros em julho, na firma do decreto n. 3697, de 10 de fevereiro de 1886, visto não existir nesta secretaria declaração de familia feita pelo finado, e provem ter o mesmo pago a joia e contribuições, para que possam, entrar no gozo da pensão.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Fica exonerado, a pedido, o cidadão Julio Alberto Peixoto, do cargo de 2º supplente do delegado da 11ª circumscrição.

Por portarias de 29 do corrente, foram exonerados os cidadãos Arthur Gerhard e Ladislau Dias da Cruz, inspectores da 6ª e 9ª secções da 4ª circumscrição urbana e Alexandre Augusto de Lima, inspector da 8ª da 10ª circumscrição.

Por acto da mesma data, foram nomeados os cidadãos José Antonio de Souza Braga e Pedro da Silva Monteiro, para o cargo de inspectores da 6ª e 9ª secções da 4ª circumscrição urbana.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 22 de julho de 1893

Expediente do Sr. director:

Ao administrador da Recebedoria remetteram-se duas relações, uma dos foreiros dos terrenos dos marinhos e accrescidos, e outra de terrenos de indios do municipio de Niteroy, do exercicio de 1892, para que proceda á cobrança dos respectivos fóros, depois que fizer publicar o edital chamando os foreiros para esse fim.

— Ao administrador da Imprensa Nacional communicou-se que, por despacho do Sr. ministro da fazenda de 12 do corrente, mandou-se restituir a Taveira Martins & Dias, nego-

ciantes de fumo e seus preparados, a importância de 31\$450 proveniente do estampilhas do imposto do consumo do fumo, que de conformidade com o mesmo despacho, se remette, devendo ficar em deposito até segunda ordem.

— Ao inspector da Alfandega do Pará:

Remettendo os documentos que instruíram o recurso interposto por Botelho Aguiar, da multa imposta por substituição de mercadorias que lhes tinham sido consignadas;

Ao mesmo, communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 10 do corrente, deferiu o requerimento, em que a directoria da Companhia Auxiliar do Commercio, nesse estado, solicitou que cessasse o alfandegamento do trapiche de sua propriedade, concedido por carta imperial de 29 de dezembro de 1888.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 10 do corrente, indeferiu o requerimento em que a Companhia de Fiação e Tecidos de Canhamo solicitou prorrogação, por um anno, da ordem n. 10, de 29 de agosto de 1891, desta Directoria Geral, para o despacho livre de direitos dos objectos constantes da relação que acompanhou a referida ordem. A companhia deve formular, de accordo com o art. 6º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, novo pedido para o consumo de um anno, incluindo na relação que apresentar os objectos que deixou de despachar, dos mencionados naquella ordem.

— Ao mesmo communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por decisão de 10 do corrente, indeferiu o requerimento em que a Companhia Progresso Maranhense solicitou prorrogação, por um anno, da ordem n. 6 do 14 de maio de 1890, desta Directoria Geral, para o despacho livre de direitos dos objectos constantes da relação que acompanhou a referida ordem. A companhia deve, segundo a lei, formular novo pedido para o consumo de um anno, incluindo na relação que apresentar os objectos que deixou de despachar, dentre os então mencionados.

Dia 24

Ao administrador da Recebedoria communicou-se que, por despacho de 5 do corrente, o Sr. ministro da fazenda approvou a lotação a que procedeu do officio do escrivão da 7ª circumscrição policial suburbana, exercida por João Dalmacio do Espirito Santo. — Devolveu-se o respectivo processo.

Dia 26

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 22 do corrente, despachar livres de direitos de consumo e expediente os objectos constantes da inclusa relação, destinados ao Collegio Salesiano do Santa Rosa, em Niteroy.

— Ao collector das rendas do estado do Rio de Janeiro, no municipio do Paraty, declarou-se que todos os mercadores de fumo em bruto ou de qualquer modo preparado, e não simento as fabricas, devem tirar licença para esse commercio, nos termos do art. 9º do decreto n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892. Os livros e estampilhas que serviram para a arrecadação do alludido imposto, na vigencia do decreto revogado, devem ser quanto antes remetidos a esta directoria, completamente relacionados, como determina a circular n. 11 de 30 de junho ultimo.

— Ao mesmo, para informar quaes os serviços do fiscal do imposto de consumo do fumo, Luiz José Teixeira, até 31 de dezembro de um anno passado. — Houve muitas perdas, se estas foram effectivamente arrecadadas, e, finalmente, si nesse municipio existiam fabricas ou depositos de preparados de fumo. O referido fiscal não pôde continuar o exercicio em que estava, por effeito do decreto n. 816 de 17 de maio de 1890, revogado pelo de n. 1.203 de 28 de dezembro.

Ministerio das Relações Exteriores

Relatorio apresentado a S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores pelo consul dos Estados Unidos do Brazil, na Russia (Odessa)

RUSSIA

Movimento commercial do Imperio da Russia, durante o anno de 1892

Dividiremos este trabalho em quatro differentes rubricas:

1. Importação;
2. exportação;
3. navegação;
4. informações diversas.

1

O estudo relativo á importação é, seguramente, o que maior interesse desperta na organização de informações commerciaes de qualquer paiz.

Dar detalhes, tão seguros quanto possível, sobre a natureza dos productos que mais interessam ao commercio, indicando a quanto se eleva o valor da importação, discriminando sua qualidade, nos parece o fim principal das informações que nos são recommendadas pela circular de 10 de dezembro de 1888.

Procuraremos, portanto, fazer o com a possível exactidão e clareza, servindo-nos para isso das estatísticas officiaes já publicadas e informações e estudos de que nos temos occupado.

Para os grupos principaes o valor total das mercadorias importadas na Russia, no periodo a que nos referimos, é representado pelas cifras seguintes, durante os tres ultimos annos:

GRUPOS

1890

Generos alimenticios.....	58.881.000
Materia prima.....	253.097.000
Animaes vivos.....	1.037.000
Trabalhos de arte.....	81.643.000
Total em rublos.....	394.658.000

1891

Generos alimenticios.....	62.071.000
Materia prima.....	245.459.000
Animaes vivos.....	1.018.000
Trabalhos de arte.....	75.905.000
Total em rublos.....	384.383.000

1892

Generos alimenticios.....	55.571.000
Materia prima.....	215.883.000
Animaes vivos.....	952.000
Trabalhos de arte.....	75.249.000
Total em rublos.....	348.663.000

Resulta desse quadro que, em 1892, foi notavel a diminuição da importação na Russia.

Essa diminuição explica-se em parte pelo effeito da nova taxa aduaneira, posta em execução no ultimo semestre de 1891.

Pela epidemia do cholera asiatico que, einou grande parte do anno de 1892 em quasi toda a Russia;

E, como complemento, o cambio sempre desfavoravel que aggravou, em geral, ao desenvolvimento das transações commerciaes.

Nas fronteiras da Europa, as duas ultimas causas foram sentidas em maior escala, como se vê na somma seguinte:

Fronteiras	1891	1892
Europa.....	361.398.000	320.287.000
Finlandia.....	13.336.000	12.793.000
Caucaso e mar negro.....	9.599.000	9.575.000

Total em rublos 358.386.000 348.663.000

A diminuição constante sobre a importação de generos alimenticios foi avaliada em 6.092.000 de rublos, comparativamente ao anno anterior, dando-se baixa especialmente no café, fumo, milho e manteiga; havendo, entretanto, elevação no rhum, alcool e agulhas mineiras.

O valor da materia prima importada baixou pela somma de 29.576.000 rublos, como se verá do quadro seguinte:

Algodão, baixo.....	9.141.000 rublos
Lã, idem.....	4.595.000
Metaes, idem.....	5.521.000
Couro, idem.....	1.731.000
Productos chimicos, idem.....	792.000

A baixa havida no algodão e lã explica-se pela esperança de grande colheita territorial futura.

A industria esperando sahida difficil para seus artigos manufacturados, limitou sua produção, durante o anno.

As transações sobre productos chimicos soffreu differença, especialmente no enxofre que, diminuiu 354.000 rublos e soda e potassa que diminuiu 441.000 rublos.

A importação do boque e ocos não passou por alteração, dando-se apenas pequena alta no de coco e palma.

As sedas subiram durante o ultimo exercicio a somma de 809.000 rublos.

A importação de animaes vivos é, no geral, pouco notavel, mesmo assim teve a baixa de 93.000 rublos.

Os trabalhos de arte tiveram augmento de 44.000 rublos.

Os paizes estrangeiros que mais concorrerão para a importação de 1892 foram as seguintes:

Alemanha.....	103.073.000 rublos
Inglaterra.....	76.685.000
America do Norte.....	39.751.000
Egypto.....	17.951.000
Francia.....	15.791.000
Austria.....	15.470.000
China.....	14.349.000
Italia.....	10.406.000
Belgica.....	8.197.000

Para bem poder ser avaliado a differença havida na importação do anno de 1892, daremos o movimento havido nos dois annos anteriores:

Procedencias	1890	1891
Alemanha.....	112.571.000	124.084.000 rublos
Inglaterra.....	96.015.000	95.877.000
Francia.....	13.221.000	18.420.000
Austria.....	14.577.000	18.389.000
Belgica.....	8.458.000	7.387.000
Italia.....	8.632.000	7.414.000

Desta confrontação resulta conhecer-se a diminuição a que nos referimos.

Effectivamente, todos os paizes productores, a excepção da Italia, viram diminuir a importancia de suas transações commerciaes com a Russia.

Notavelmente para a Alemanha e Inglaterra a differença foi sensivel.

Do que referimos conclue-se que a vida commercial no Imperio da Russia atravessa um periodo de crise que, por sua gravidade, faz objecto de serias apprehensões.

2. exportação

O facto solenne do anno findo foi a extraordinaria diminuição da exportação dos productos da Russia o que, si por um lado se attribue as pequenas colheitas dos annos anteriores, foi tambem devido á notavel elevação de preços que, durante todo o anno impediu o commercio exportador de concorrer com os mercados estrangeiros, especialmente com o dos Estados Unidos da America do Norte.

A diminuição havida não tem equivalente nos annos anteriores.

Das estatísticas que obtivemos extrahimos o quadro seguinte, representando a exportação geral dos tres ultimos annos.

Desse resumo se verifica que a differença havida em 1892, pôde ser calculada em 55 %, para menos no total das mercadorias exportadas nos dois annos anteriores.

Mercadorias	1890	1891	1892
Trigo.....	2.896.650	2.896.325	1.272.935
Centeio.....	1.213.173	1.111.465	189.385
Cevada.....	923.172	751.690	670.904
Aveia.....	836.105	751.823	325.587
Milho.....	285.024	481.973	246.345
Ervilha.....	53.529	103.967	34.761
Trigo moído.....	45.165	42.883	11.660
Alpista.....	6.314	15.198	2.738
Fevão.....	18.090	28.155	15.578
Farinha.....	38.690	85.580	17.477
Sementes.....	157.030	127.412	60.270

Em rublos. 6.452.942 6.360.470 2.799.985

Para a cidade de Odessa, em particular, onde nos é mais facil colher dados seguros, por ser nossa residencia consular, verificamos que durante os tres referidos annos toda a exportação feita por seu importante porto foi a seguinte:

Indicaremos, além das quantidades embarcadas, as procedencias das mercadorias:

Procedencias	1890	1891	1892
Odessa.....	1405.103	1350.700	472.851
Nicolaioff.....	599.511	498.061	282.630
Eupatori.....	33.487	21.368	34.226
Sevastopol.....	218.726	209.471	141.072
Theodosia.....	34.292	23.566	32.400
Berdianolk.....	216.200	188.239	110.011
Marioupol.....	156.160	134.120	102.270
Tagurok.....	285.940	261.887	206.705
Bastoff.....	160.878	606.980	344.705
Elsk.....	155.357	103.860	125.884
Navarassisk.....	482.314	338.446	197.226
Poti.....	49.314	58.428	69.257

O valor total de toda essa exportação em 1892 foi de 55.370.855 rublos, ao passo que em 1891 ella elevou-se a 124.782.009 rublos.

Ha, pois, uma differença contra 1892 de rublos 68.411.145,

E' certo que a epidemia do cholera asiatico, reinando grande parte do anno em quasi toda a Russia, onde victimou cerca de 100.000 pessoas, oncorreu notavelmente para o enfraquecimento apontado.

A exportação dos productos da Russia durante o anno de 1892 foi assim classificada.

Assucar

Consideravel no fim do anno de 1891 a exportação do assucar russo, no começo de 1892 ainda ella se manteve dando-se retrahimento somente em consequencia do augmento de direitos impostos pela Italia para as entradas dessa mercadoria.

Apesar disso e da grande crise assucareira por que passou aquelle paiz, que viu fechar-se a grande numero de suas refinarias, foi elle o maior consumidor do assucar russo durante o anno de que nos occupamos.

Em seguida daremos as quantidades dessa mercadoria exportada para differentes paizes em 1891 e 1892.

Paizes	1891 kilos	1892 kilos.
Italia.....	12.481.560	41.523:300
Inglaterra...	950.140	9 582:800
Turquia....	968 420	5.241:600
França	122.000	491:400
Romania....	453.040	327:500

Do porto de Odessa especialmente a maior exportação foi destinada à Italia, havendo diminuição na que se fez para a Austria e Inglaterra.

A Turquia tendo também elevado os direitos para a entrada do assucar, a exportação para esse paiz teve uma diminuição de cerca de 55 % durante o anno.

No geral em 1891 os preços do assucar baixaram consideravelmente, do que resultou suspenderem algumas fabricas seus trabalhos.

Em consequencia dessa resolução resolveu o governo russo promover a criação de um syndicato, agglomerando para isso as fabricas mais importantes, no intuito de regulamentar a produção.

Realizado o syndicato, obrigaram-se seus associados a produzir somente as quantidades de assucar considerada necessaria.

Alguns fabricantes, porém, excluídos daquelle grupo, tendo recursos próprios, voltaram ao trabalho, resultando disso uma colheita excessiva que explica a enorme exportação havida.

A fixação feita pelo syndicato fôra o consumo de 1891 a 1892 foi de 23.000.000 de pounds, o total da produção, porém, elevou-se a 29.864.000, havendo assim o excesso de 6.864.000 pounds.

Alcool

A exportação do alcool em toda a Russia soffreu em 1892 diminuição, não só em consequencia da má colheita do anno anterior, como pelas medidas adoptadas pelo governo Hespanhol para favorecer suas destillações, que vieram assim reduzida a importação de alcool estrangeiro, o que, especialmente, affetou o mercado de Hamburgo habituado a distillar o alcool Russo que reexportava como de procedencia franceza e allemã.

Além dessas causas, o fabrico do alcool de batatas que actualmente se pratica na Austria, e é expedido pelo porto de Trieste e finalmente a elevação de direitos impostos pela Belgica, foram causas determinativas da diminuição indicada.

Lãs

O commercio de lãs em 1892 differiu em extremo do dos annos anteriores.

Os compradores estrangeiros não tomando parte no mercado, como habitualmente faziam, só uma insignificante parte dessa produção teve sahida para a Austria e Inglaterra.

Antes mesmo da época do corte, já os fabricantes russos enchiam os mercados, fazendo transacções a preços elevados, do que resultou o completo desaparecimento da colleta do anno, bem como dos pequenos stocks existentes no fim de 1891, em quasi todas as praças, especialmente nas de Odessa, Rastoff e Khareff.

As fabricas da Polonia e Moscou se disputaram na elevação de preços.

Acredita-se, em geral, que a produção dessa mercadoria na Russia, chegando apenas para os trabalhos de suas fabricas, estas serão obrigadas, em bom tempo, a procurar no estrangeiro o que lhe faltar para suas manufacturas.

Além disso a exportação annual que é feita de carneiros, especialmente para a França, concorre diariamente para a aggravação da falta.

Petroleo

No numero dos productos que tomam notavel desenvolvimento na Russia, occupam posição saliente as minas de petroleo, cuja exploração datando de dez annos, mais ou menos, serviu não sómente para libertar todo o Imperio da dependencia em que se achava, para seu consumo, dos petroleos estrangeiros, especialmente da America do Norte, como

actualmente faz parte de sua exportação, pois que, além de remessas que são feitas para varios mercados da Europa, sua exportação estende-se ás cidades asiaticas e colonias.

Sómente a produção de Spelirou (caucas) elevou-se em 1890 a 239.500 000 pounds.

O augmento tem sido constante, sendo sua totalidade classificada pelas estatisticas officiaes dos sete ultimos annos, do modo seguinte:

1894.....	90.000.000 pounds
1885.....	116.000.000 »
1886.....	150.000.000 »
1887.....	165.000.000 »
1888.....	192.000.000 »
1889.....	205.000.000 »
1890.....	239.000.000 »

Como se vê, esse augmento tem sido gradual e constante, e apesar de não terem sido ainda publicadas as estatisticas dos dois ultimos annos, sabe-se que o desenvolvimento tem sido constante, guardando o augmento que se observa nos annos indicados.

A transformação do petroleo bruto occupou 224 fabricas em 1890, das quaes 149 existentes no Caucase, 27 em S. Petersburgo e Moscou, além de outras em varios pontos.

Carvão de pedra

Não é menos importante a extração que se faz na Russia de suas minas de carvão de pedra.

Esse augmento serviu para acabar o emprego da lenha que era feito e que trazia elevada despeza, pois que, já era difficil obter a parte industrial do meio dia da Russia.

As expedições são feitas pelo porto de Mariupol e Arzof, serviço que é interrompido completamente durante o inverno, em consequencia do gelo; do que resulta que esse trabalho tomou consideravel desenvolvimento nos mezes de maio a novembro de cada anno.

Actualmente o emprego de todo o carvão que carece o imperio é feito com sua produção, tornando-se quasi extintas as entradas dessa mercadoria de procedencia da Inglaterra, e cujos preços, dependendo do movimento do cambio, chegaram as vezes á extraordinaria elevação.

De 1 de setembro de 1891 á igual data de 1892 só a mina de Douests produziu 2.386 710 ponds.

Não foram ainda publicadas as estatisticas geraes da produção do anno findo.

Algodão

A cultura do algodão tem tido, depois de alguns annos, grande desenvolvimento na Russia, especialmente nas novas provincias conquistadas á Azia central, Turkestan, Bukhara e Khiva.

Segundo as estatisticas geraes a produção da mercadoria limpa foi em 1891 de 52,000 toneladas, calculando-se que em pouco tempo, em face das plantações feitas, ella attingirá a 150.000.000 por safra, totalidade em que se calcula o consumo do paiz.

A excepção do algodão empregado nas cidades de sua produção, a força maior da colheita achou sahida para as fabricas de Moscou e Taljoug, ou pelo Volga ou por Caucase e Odessa.

3.º — Navegação

Navegação de Constradt e S. Petersburg
O movimento dos dois portos indicados em 1892, segundo as estatisticas officiaes, é representado pelos numeros seguintes:

De longo curso — pavilhão estrangeiro

Entradas. 1.368 — representando. 537.301 toneladas
Sahidas... 1.464 — idem..... 537.693

Pavilhão russo

Entradas. 1.300 — representando. 430.694 toneladas
Sahidas... 1.234 — idem..... 421.608

Mares Balico—Branco—Negro e Arzof

Pavilhão estrangeiro

Entradas. 6.203 — representando. 2.745.010 toneladas
Sahidas... 6.231 — idem..... 2.737.730

Pavilhão russo

Entradas. 6.005 — representando. 2.611.378 toneladas
Sahidas... 5.127 — idem..... 2.241.378

Do exame feito nas estatisticas dos cinco annos anteriores, comparavelmente ao de 1892, verifica-se notavel diminuição no movimento da navegação estrangeira, especialmente nos annos de 1890 e 1891.

Convem notar que, tendo o governo do Imperio, em novembro de 1891, prohibido a exportação de alguns cereaes, a navegação nos mares do sul soffreu sensivelmente, concorrendo assim para a diminuição apontada.

Por pavilhão estrangeiro a classificação das entradas em 1892 foi, por sua importancia, assim classificada:

Inglaterra.
Austria.
França.
Italia.
Allemanha.
Dinamarca.
Noruega.
Grecia.
Turquia.
Belgica.

4.º — Informações diversas

Frete

No geral foram os fretes mais elevados em 1892 que os do anno antecedente.

Para o Mediterraneo pagou-se de la 3 fr. para Inglaterra; no começo do anno, foram de 16 a 17 d.; depois deu-se baixa; havendo apenas elevação em maio.

Desde então até agosto, conservou-se a taxa de 14 d.; desse mez, porém, em diante houve sempre alta, chegando a pagar-se 34 d.

Para Londres e Hull, em particular, os fretes tiveram a mesma fluctuação, os do continente, Havre e Hamburgo, porém foram sempre mais elevados do que os que se pagaram para Inglaterra.

Cambio

Foi de insignificante importancia a parte que a exportação na Russia tomou no movimento do cambio durante o anno de 1892, pois que, não obstante a frieza das transacções havidas, redução do trabalho em consequencia da epidemia do cholera, o rouble que em 31 de dezembro de 1891 ficou a fr. 2.47, conservou-se estacionario até 15 de abril.

Depois dessa data elevou-se a fr. 2.93, e por occasião da publicação do *anuaire* permitindo a sahida de cereaes, baixou de novo, quando tudo fazia acreditar na alta.

Então a cotação foi de 2.62 fr. em junho de fr. 2.49, elevando-se somente a fr. 2.54 nos ultimos mezes até 31 de dezembro.

Essas variações foram attribuidas á especulação de bolsa sobre valores do paiz, Berlin e Paris.

Emigração

Pelos portos da Russia a emigração para os do Brazil é nulla.

Nem um só emigrante procura o consulado, nem aos diversos vice-consulados existentes no imperio, para pedirem informações ou meio de se transportarem.

Duas causas justificam esse resultado: a difficuldade de transporte directo e embaraços officiaes postos em acção para evitar esse serviço.

A emigração, entretanto, faz-se em notavel escala pelos portos de Trieste e Genova, onde os emigrantes encontram facilidades e garantias de que carecem.

Consumo de café na Russia

Das estatisticas que podemos obter, verificamos que as entradas de café foram, em sua totalidade, durante os quatro ultimos annos, as seguintes:

1899.....	359.000 pounds
1890.....	391.000 »
1891.....	346.000 »
1892.....	308.000 »

Longe de augmento as estradas dessa mercadoria tiveram sensivel diminuição no ultimo anno.

Em quasi sua totalidade, o café recebido do Brazil veio por intermedio dos mercados da França, Inglaterra, Allemanha e Hollanda.

Como importador figura o Brazil em 6.º lugar.

Cabe aqui referir o resultado das observações e estudos de que nos temos occupado relativamente ao desenvolvimento do consumo do café do Brazil no Imperio da Russia e criação de um stock regular na cidade de Odessa.

Em junho do anno findo, quando ainda exerciamos as funções consulares na cidade do Havre, procurou-nos o Sr. Dr. Sodré Pereira, então transferido para o consulado geral de S. Petersburgo, a fim de conhecer praticamente o modo por que naquella praça se faziam as transacções de nosso café, pois que era objecto principal de seu exercicio na Russia, como nos declarou, envidar meios de levantar na cidade de Odessa um novo interposto para a nossa principal produção.

Quanto em nós cabia, auxiliámos ao Sr. Dr. Sodré Pereira, que daquella cidade se retirou tendo feito relações com pessoal habilitado, obtido types de café do Brazil, colhido informações, etc., etc.

Em principio de dezembro daquelle anno, chegando a noticia de nossa transferencia para o consulado de Odessa, a fim de substituir o Sr. Dr. Sodré Pereira, pareceu-nos acertado continuar as diligencias e observações que foi objecto daquella visita.

Ainda no Havre procurámos melhor conhecer a praticabilidade do plano que nos fora communicado e não evitámos esse trabalho.

Chegando á cidade de Odessa, sem perda de tempo, começámos as diligencias e observações necessarias para bem habilitarmos a dar informações seguras acerca de tão importante assumpto.

Para esse fim tivemos varias conferencias com pessoal idoneo, cercamo-nos dos principais negociantes importadores, muitos dos quaes consules honorarios, estudámos o mercado, consultámos estatísticas, ouvimos a varias companhias de navegação, chegando ao resultado que fará objecto deste trabalho.

Antes de tudo, é preciso bem conhecer a posição que no Imperio da Russia occupa a cidade de Odessa.

Como praça de sahida de mercadorias, em nada pôde ella ser comparada ás de Hamburgo, Liverpool, Anvers, Ham, e outros verdadeiras interpostos de nossos productos, especialmente café.

Como praça consumidora, ella limita-se ás pequenas transacções, suas necessidades proprias, servindo de intermediaria, pelo interior, apenas para a Criméa e Caucase, para onde são feitas pequenas remessas; pelo exterior sua intervenção é absolutamente impraticável.

Para o norte da Russia e Polonia as mercadorias são naturalmente recebidas pelos portos do mar Baltico; de sorte que, os mais importantes centros, como S. Petersburgo, Moscow, Varsovia e Wilna, não podem ser incluídos em um estudo que tem por base um porto do Mar Negro.

A distancia que separa os dois paizes, tornando difficil e despendiosa uma navegação regular, e que exigiria avultado sacrificio do estado, não traria resultados vantajosos porque é manifesta a impossibilidade de conseguir carregamentos reciprocos.

Da Russia nada receberíamos, como não recebemos desde 1884, e os pedidos da produção brasileira de que possa carecer ella, seriam diminutos ante o limite de seu consumo.

Disso resultaria fatalmente darem os interessados um desastre para quem alongasse seus pedidos.

Sabemos que a companhia de navegação *Flote Patriotique*, que trabalha para a China, pedia por tres viagens, durante o anno, ao porto do Rio de Janeiro, uma subvenção de cerca de 400.000 francos.

Esse sacrificio, porem, seria em pura perda para o Estado, não só pelas razões que apontamos, como inutil arte a facilidade de serem feitas as remessas por intermedio de Marseille que tem linhas de vapores directos para o

Brazil e Odessa; o que dá força ao argumento da impraticabilidade, pois que, desde da muito, esse commercio seria explorado, caso resultassem vantagens da criação de stocks regulares.

O que pratica, em geral, o commercio na Russia para suas necessidades é de facil execução:

Conforme a exigencia dos mercados, os pedidos são feitos por telegrapho ás praças intermediarias que indicamos, dellas são recebidos os tipos do café e completa-se a transacção por creditos que são abertos na praça onde ella se realisa.

De tudo isso resulta, em nossa opinião, a impossibilidade de alimentar a idéa da criação de stocks regulares em qualquer ponto da Russia.

Alem disso a competencia que nos faz o uso inveterado do chá, em todo o paiz, é extraordinaria.

Para corroborar o que temos expellido vem a proposito lembrar o resultado negativo que obtivemos com os sacrificios feitos para concorrer á exposição agricola, realisada em 1884 na cidade de S. Petersburg, para a qual não faltou auxilio do governo do Brazil nem dedicacão e esforços do finado Sr. Barão de Alhandra, então nosso representante na Russia, do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro, representado pelo illustre Sr. Barão do Rio Branco, Visconde de Araujo Maia e outros.—*Ernesto M. F. da Silva*, consul.

Ministério da Marinha

Expediente do dia 24 de julho de 1893

— Ao procurador seccional da Republica, declarando que foram expedidas as convenientes ordens para a condução do Dr. juiz seccional para bordo do vapor *Jupiter*, conforme pediu por officio n. 275, desta data, devendo ao mesmo juiz acompanhar o capitão-tenente honrário Manoel do Nascimento Castro e Silva, designado para servir de depositario dos artigos existentes naquelle vapor. — Communicou-se ao capitão-tenente honrário Manoel do Nascimento Castro e Silva sua nomeação e a expedição do aviso supra.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens para que, á conta das competentes verbas do actual exercicio, se realice no Thesouro Federal o pagamento da quantia de 51.495\$040 de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de março a maio, conforme consta das facturas que se lhe remetem.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando que, de accordo com as preferencias do conselho económico, pôde mandar lavrar os respectivos contractos para o fornecimento de madeiras e outros materiaes ao mesmo arsenal durante o corrente exercicio, devendo o supprimento do taboado de cedro amarello, louro e pau canga ser feito por ajuste á proporção das necessidades que forem apparecendo de taes madeiras. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens para pagamento, mediante jogo de contas no Thesouro Federal, das contas da Imprensa Nacional que se lhe remetem na importancia de 15\$100, provenientes de publicações no *Diario Official* no mez de março do corrente anno.

— A Contadoria, autorisando-a a providenciar no sentido de ser lavrado contracto com Franklin Alvares para o fornecimento de oleo mineral e de colza no futuro exercicio de 1894 de accordo com o *memorandum* apresentado pelo mesmo negociante, sujeitando-se elle ao pagamento dos direitos aduaneiros. — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorisando o fornecimento á capital do porto do estado de Sergipe de duas balestras apropriadas ao serviço de praticagem das barras daquelle estado, e bem assim os artigos constantes da copia que apresentou o mesmo com-

missariado geral da relação que acompanhou o seu officio n. 99, de 16 de junho ultimo. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em resposta á sua carta desta data, acompanhada do officio e mais papéis em que o Senado solicita informações referentes ao officio que lhe dirigira o senador almirante Eduardo Wandenkolk communicando ao mesmo Senado achar-se preso na fortaleza de Santa Cruz, que o mencionado almirante foi preso em flagrante a bordo do vapor nacional *Jupiter*, capturado na barra do norte do estado de Santa Catharina, pelo cruzador *Republica*, que sahira do Rio de Janeiro em 11 do corrente com instruções para perseguir e tomar aquelle vapor a todo o transé pelos actos de hostilidades praticados dentro do porto do Rio Grande do Sul, como é publico e notorio; logo que aqui chegou o almirante Wandenkolk, foi mandado recolher preso á ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica á fortaleza de Santa Cruz, onde se achava.

— Ao Quartel General, transmittindo as patentes do capitão-tenente honrário Antonio Fernandes dos Santos e ajudantes de machinistas Affonso Ferreira da Silva Carneiro, Arthur Ferreira da Silva Carneiro, João Carlos Alves da Siqueira, Aurelio Bernardes da Silva e Antonio José da Costa.

— A Contadoria, mandando atonar aos officiaes que vão embarcar no cruzador *Benjamin Constant*, em construção na Europa, as ajudas de custo que por lei lhes competirem; aos naufragos do cruzador *Almirante Barroso*, independentemente de indemnisação, tres mezes de soldo aos officiaes, duas mezes aos inferiores e um mez ás praças, a fim de renovarem seus uniformes perdidos no naufragio daquelle navio.

Dia 25

— A Contadoria, autorisando a mandar que seja attendido, no pagamento do sello de nomeação do escrevente da Repartição da Carta Maritima, Carlos Alves do Carmo, a importancia de 47\$480 que lhe foi descontada sob esse mesmo titulo pelo cargo que exerceu de praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando a expedição de ordens para ser a Pagadoria da Marinha habilitada com a quantia de 700.000\$ em que foi orçada a despesa á fazer-se pela mesma pagadoria no mez de agosto por conta do actual exercicio.

— Ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu, declarando que deve excluir da encomenda que lhe foi feita por telegramma os 400.000 cartuchos embalados para carabinas Kropatscheck de 8 millímetros. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital e á Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas:

Pedindo ordens para que se realice no Thesouro Federal, á conta das verbas—Frete—e—Eventuaes—o pagamento da quantia de 7.656\$30 em que importam as contas juntas á relação que se lhe remetem provenientes da frete e passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro nos mezes de janeiro e junho do corrente anno;

Para que seja á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta da rubrica de 35.000\$—Pharões—da Repartição da Carta Maritima, concedido o credito de 2.177\$127 correspondente a francos 6.167,50 centimos; para o pagamento de sobresalientes encomendados na Europa. — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima, ao delegado do Thesouro em Londres, ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu e á Contadoria;

Solicitando providencias para o pagamento, por conta das competentes verbas do actual exercicio, da quantia de 39.730\$320 em que importam as facturas annexas á relação que se lhe remette, provenientes do fornecimento de diversos artigos ao Commissariado Geral da Armada e Hospital de Marinha da Capital nos mezes de março a junho ultimos.

— Ao Quartel General:

Designando os machinistas navaes de 3ª classe Fernando da Silva Chaves e de 4ª classe Izaias Tavares Dias Pessôa para irem praticar na Europa construção de torpedos Whitehead sob a direcção do engenheiro naval de 1ª classe, capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, devendo os mesmos officiaes embarcar opportunamente no cruzador *Benjamin Constant*.—Expediu-se aviso a Contadoria mandando comprar as competentes passagens e abonar as ajudas de custo a que tiverem direito, e communicou-se ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu.

Recommendoando que informe quaes as causas que motivaram a demora das sahidos dos cruzadores *Republica* e *Tiradentes* nas épocas determinadas.

Mandando conceder passagem até o Rio Grande do Sul a D. Maria José Mendes, filha do fallecido commissario Manoel José Mendes.—Communicou-se a Contadoria.

Transmittind um exemplar contendo estampas das bandeiras e insignias adoptadas na armada argentina.

—Ao contra-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, encarregado de estudar os objectos, modelos, aparelhos, machinas, armas, canhões e tudo quanto se offerecer que interesse a marinha de guerra, na Exposição Colombiana de Chicago, visto ter sido nomeado presidente da commissão brasileira, devendo, quando regressar, prestar informações em minucioso relatorio.—Communicou-se a nomeação ao Quartel General e a Contadoria.

—A Contadoria, transmittindo a relação dos officiaes e praças nomeados para embarcar no cruzador *Benjamin Constant*.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento acompanhado de diversos documentos, em que o engenheiro naval de 3ª classe addido, capitão tenente Antonio Luiz Bastos dos Reis, pede ao Congresso Nacional que lhe mande contar para os effeitos da reforma ou aposentadoria o tempo de operario e mandador e pelo dobro o em que serviu na campanha do Paraguay.

—Ao ministro das relações exteriores, accusando o recebimento do aviso n. 31, no qual vieram inclusos alguns folhetos remetidos pela Legação Allema contendo publicação de avisos aos navegantes para o anno de 1893.—Remetteram-se os folhetos ao director da Bibliotheca da Marinha.

Dia 26

Ao chefe do Estado-maior General da Armada, transmittindo, para os devidos effeitos, as portarias nomeando:

Capitão do porto do estado das Alagoas, o capitão-tenente Carlos Augusto de Faria Veiga;

Capitão do porto do Paraná, o 1º tenente João José da Costa Figueiredo;

Capitão do porto do Piahy, o 1º tenente Gervasio Pires de Sampaio.—Fizeram-se as devidas communicações a Contadoria, a Alfandega de Maceió, ao delegado fiscal do Thesouro em Piahy e Paraná.

Requerimentos despachados

José Tavares da Silva, pharmaceutico.—Indeferido, por ter excedido a idade marcada na lei.

Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 22 de julho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 736\$55, ao engenheiro Sylvio Ferreira Rangel, a que tem direito na razão de 666\$56 a contar de 25 de novembro a 8 de dezembro do anno findo, como fiscal de 4ª classe e de 9 a

31, tambem de dezembro, do como de 3ª classe das estradas de ferro do Estreito ao Chopim e D. Thereza Chistina;

De 500\$, a Charles Morel, redactor-chefe do jornal *L'Etoile du Sud*, da subvenção a que tem direito pela remessa em junho ultimo de 500 exemplares do referido jornal para o exterior;

De 470\$, a A. J. Pereirado Barbedo, pelo fornecimento de esteiras a hospedaria de imigrantes em Pinheiros no mez de maio ultimo;

De 203\$875, a José Antonio Gonçalves & Comp., de materiaes fornecidos a hospedaria de imigrantes em Pinheiros em abril ultimo;

De 7.636\$850, a Antonio Luiz Mendes, de viveres fornecidos em maio ultimo a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores;

De 577\$565, a Soares & Niemeyer, de objectos que durante o mez de maio ultimo foram fornecidos, não só a Inspeccoria Geral das Terras e Colonisação, mas tambem ás hospedarias da Ilha das Flores e de Pinheiros;

De 1047-18-9, a Companhia Metropolitana, de passagens de 206 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Campana*, entrado neste porto a 29 de junho do corrente anno;

De 1.334-2-6, a mesma companhia, de passagens a 62 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Portugal*, entrado neste porto a 22 de maio ultimo;

De 6.083\$117, ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiros, Aristides Pio de Moraes Guia, de vencimentos que durante o mez de maio ultimo tiveram os empregados daquelle estabelecimento.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 26.415\$650, a diversos, de fornecimentos que, durante o primeiro semestre ultimo, foram feitos a Estrada de Ferro do Rio do Ouro e ao abastecimento de agua;

De 11.374\$670, a Theotonio Augusto de Faria, de fornecimentos de viveres feitos durante o mez de junho proximo findo a hospedaria de imigrantes em Pinheiros;

De marcos 1062-50, a Hern Stoltz & Comp., agentes da Companhia de Navegação a Vapor *Norddeutscher Lloyd*, de Brenen, de passagens concedidas a 13 imigrantes chegados da Europa pelo paquete *Kohn*;

De 130.845\$672, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz com as illuminação publica desta capital durante o mez de junho ultimo;

De 6.125\$346, ao administrador da hospedaria de imigrantes, de tres folhas de vencimentos do pessoal administrativo da referida hospedaria durante o mez de junho ultimo;

De 322.500\$, a Companhia Edificadora, de saldo de fornecimento feito a Estrada de Ferro Central do Brazil de madeiras para vagões;

De 4.700\$, ao Barão de Serro Azul, concessionario da collocação de imigrantes na Villa Deodoro, estado do Paraná, de trabalhos executados nos nucleos Zaira e Ephigenia;

De 221\$500, a G. Leuzinger & Filhos, de objectos de escriptorio fornecidos em junho ultimo para o expediente das directorias geraes da industria e de viação de ta secretaria;

De 372\$500, a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos em maio ultimo para o expediente da Inspeccoria Geral das Estradas de Ferro e trabalhos relativos a Exposição de Chicago;

De 234\$400, aos mesmos, de objectos fornecidos a mesma repartição em junho ultimo;

De 1.457-17-6, a Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes introduzidos durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 1.555-17-6, a mesma companhia, de passagens de 277 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Rai de Portugal*, entrado neste porto a 3 de junho do corrente anno;

De 1.639, ao amanuense desta secretaria de Estado Domingos Guaycurú Sampaio Ferraz, ex-escriptorario addido a Superintendencia Geral de Imigração na Europa, dos vencimentos a que tem direito na razão de 308\$

mensaes, a contar de 19 de junho ultimo, data da sua partida de Pariz, até 10 do corrente, em que chegou.

—Solicitaram-se ao mesmo ministerio:

As necessarias ordens, afim de que a delegacia do Thesouro Federal no estado de S. Paulo seja autorizada a pagar ao engenheiro João Thomaz Alves Nogueira, ex-fiscal do contracto da Companhia S. Paulo Territorial, os vencimentos a que tiver direito a contar de 1 de janeiro até 2 de março do corrente anno.

Providencias:

Para na delegacia do Thesouro em Londres ser posto o credito de £ 140-0-0, afim de ser applicado pelo commissario de compras na Europa a acquisição e remessa de 300 picadores de bilhetes para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

Afim de serem cobradas judicialmente as quotas a que são obrigados pelo respectivo contracto os concessionarios das Estradas de Ferro de Paraty a Iguape e Santa Cruz ao Cruzeiro.

A expedição das necessarias ordens afim de que, na delegacia do Thesouro Federal no estado do Rio Grande do Sul, sejam pagos os vencimentos que competirem ao capitão Antonio Garcia de Miranda, auxiliar da delegacia da Inspeccoria Geral das Terras e Colonisação naquella estado.

A expedição de ordens afim de que, no Thesouro Federal, a contar de 1 de abril proximo passado, seja abonada ao engenheiro-fiscal do governo junto a Companhia Rio de Janeiro City *Improvemente* a diaria de 6\$ para despesas de transporte e de 2\$ para o mesmo fim a cada um dos tres auxiliares da sobredita repartição Antonio dos Santos de Oliveira Maia, Ernesto Victor de Souza Monteiro e Alberto Amorim do Valle.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 28 de julho de 1893

Communicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, que a *Company Bahia Central Sugar Factories*, na sefira, de 1891 a 1892 apenas no engenho do Rio Fundo cumpriu a clausula III do decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890, deixando de o fazer no engenho de Iguape, pelo que lhe foi suspenso o pagamento dos juros garantidos a esse engenho e relativos aquella safra;

Ao presidente da Camara Municipal do Bomfim, em Minas Geraes, ter informado o director do Jardim Botânico que não pôde por enquanto fazer fornecimento de sementes de algodão, visto terem sido recentemente plantadas as unicas de que dispunha aquelle estabelecimento;

—Ao Ministerio da Fazenda, a vista do pedido feito pelo director geral dos correios, consultou-se si pôde ceder a administração postal de Pernambuco os dous cofres de ferro que existem na alfandega daquelle estado e que pertenceram a extincta thesouraria do fazenda.

—Ao mesmo ministerio declarou-se que a expedição dos titulos de propriedade de terras não compete ás repartições de fazenda mas aos governadores dos estados por intermedio dos respectivos inspectores de terras, colonisação e imigração, devendo, portanto, a delegacia fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo receber dos cidadãos M. Banmann, Honold & Comp. a importância determinada para que elles possam obter do modo indicado o titulo a que tem direito.

—Ao Ministerio da Guerra solicitou-se ordem no sentido de ser novamente inspeccionado pela junta militar de saude o carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Justino José de Moraes para que a junta declare si a molestia de que soffre o dito funcionario foi ou não adquirida em serviço.

—Ao director geral dos correios communicou-se ter sido approved o contracto cele-

do com José Emygdio Cesar França para serviço de condução de malas em varios pontos do estado de Minas Geraes.

Ao inspector geral das terras e colonização communicou-se:

Ter-se solicitado ao Ministerio da Fazenda a edição de ordem no sentido de ser effeito o pagamento de 577\$565 a Soares & Meyer, por objectos de expediente que neceram;

Ter-se solicitado ao Ministerio da Fazenda a edição de ordens para ser paga a S. J. Pereira Barbedo a quantia de 470\$, pelo fornecimento de esteiras a inspeccoria de Pinheiros; Expedição de aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda para autorisar o pagamento de vencimentos de 1 de janeiro a 2 de março deste anno ao engenheiro João Thomaz Alves Nogueira, ex-fiscal do contracto da Companhia Paulista Territorial, já declarado caduco; Determinou-se que, tendo sido nulloficado o pelo qual passou o serviço de colonização do estado do Rio Grande do Sul para a jurisdição do respectivo governo, ficar na sua competencia as providencias a adoptar com referencia aos imigrantes polacos de que tratou no seu officio n. 727 de 25 de maio ultimo.

Dia 29

Solicitou-se do governador do estado do Rio Grande do Norte que providencie no sentido de serem apresentados ao gerente da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu 150 menores, que dizem ser empregados nos serviços dessa empresa, de accordo com a cláusula IV do seu contracto.

Ao inspector geral das Terras e Colonização:

Communicou-se ter-se pedido ao Ministerio da Fazenda expedição de ordens no sentido de ser entregue ao administrador da Hosiaria de Pinheiros a quantia de 6:125\$346, destinada ao pagamento do respectivo pessoal referente ao mez de junho findo; Declarou-se, para os devidos fins, que o Ministerio da Fazenda, segundo communicado feito, já mandou transferir do Thesouro para a sua delegacia no Paraná a quantia de 100\$ descontada do pagamento feito ao engenheiro Francisco de Almeida Torres para applicada no dos vencimentos do fiscal do contracto feito com esse dinheiro.

Directoria Geral de Viação

Exercente do dia 28 de julho de 1893

Recomendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a expedição de providencias para ser organizada e remetida a secretaria de Estado a planta dos terrenos ocupados pela mesma estrada de ferro entre estações de Belém e Mendes, afim de satisfazer a requisição do Ministerio da Fazenda. Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, para se resolver respeito da proposta constante do seu officio 375, de 4 do corrente mez, de fixar provisoriamente a diaria de 2\$ a 5\$ sobre os vencimentos do pessoal do trecho da mesma estrada de ferro entre Cachoeira e Norte, devem aguardar a revisão das tabellas dos vencimentos do pessoal das estradas de ferro União, nos termos da disposição XIX art. 6º lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, e que tratou a circular n. 18, de 16 de dezembro do anno passado.

Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para conhecimento e devidos effeitos, que, no requerimento de João Baptista da Silva Lima, empreiteiro da construção de cercas de madeira entre as estações da Cachoeira e Cachoeira, na mesma estrada, reiterando o pedido de prorrogação de prazo que anteriormente fez e foi recusado, para execução do seu contracto, foi proferido em data de 25 do corrente seguinte despacho:—A vista do que fuforma a directoria da estrada, prorogou por oito dias o prazo para conclusão das obras de se trata.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a admitir para praticar na mesma estrada o tenente do estado-maior de 1ª classe do exercito Domingos Alves Leite. — Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao seu aviso de 21 do corrente.

—Declarou-se a Camara Municipal de Sete Lagoas, em resposta ao seu officio de 29 de março proximo passado, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil não dispõe actualmente do fio e aparelhos que a mesma camara solicita para a linha telegraphica do Sete Lagoas ao arraial de Inhauma, até a fabrica de tecidos da Cachoeira dos Macacos.

D a 29

Remetteram-se ao inspector do 6º districto dos portos maritimos e ao inspector geral de estradas de ferro uma das vias da planta approvada pelo decreto n. 1.433 de 15 de junho ultimo, que autoriza a Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé a desapropriar, em proveito da mesma estrada, a praça Silveira Martins, afim de que façam observar rigorosamente a clausula II do mesmo decreto.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de suas ordens, afim de ser submettido a inspeccão de saude pela junta medico-militar o desenhista de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Calheiros Lins, que pediu 40 dias de licença em prorrogação de outra que lhe foi anteriormente concedida.—Deu-se conhecimento ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Angelo de Souza Leitão, pedindo autorização para vender sellos.—Deferido.

Rocha Ribeiro & Comp., reclamando a quantia de 100\$, contida em um registrado.—Junto o recibo.

Francisco Marianno de Araujo, pedindo reembolso da importância de um vale postal.—Não ha que deferir.

Lugdero Eugenio da Silveira, pedindo a fiança do fallecido carteiro Saul Eugenio da Silveira.—Mestre o requerente ter direito a herança do carteiro ou, ao menos, ser seu inventariante.

Gonçalves Pinto & Comp., pedindo indemnização de valores contidos em dous registrados.—Deferido.

Fernando Maria do Prado, pedindo maior salario pelo serviço de condução de malas entre o curato de Santa Cruz e a cidade de Itaguahy.—O requerente será attendido logo que seja concedido o credito já pedido, o qual é indispensavel.

NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz.—Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cruz..... 353 rezes

Total da matança..... 353

Abateram mais:

Joseph Alkaim..... 60 carneiros
Antonio Pereira dos Santos. 10
Joseph Alkaim..... 22 porcos

Peso total verificado..... 63.060 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$790 o kilo; da de carneiro, 1\$100 e da de porco, \$790.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$890 o kilo.

Estrada de Ferroad Sobral
—Do extracto do relatório de março ultimo consta:

Durante o mez foi a receita de... 3:494\$152
A despeza de custeio de..... 12:948\$658

Resultando o deficit de..... 7:454\$506

Sendo a relação por cento da despeza para a receita de..... 235,6

Receita total..... 5:494\$152

Dita por kilometro em trafego..... 42\$616,7

Dita por trem kilometro..... 1\$551,3

Dita por vehiculo kilometro.... 182,4

Comparação da receita com a dos annos anteriores em março de:

1883.....	5:124\$607
1884.....	3:922\$300
1885.....	3:256\$250
1886.....	3:210\$149
1887.....	5:797\$350
1888.....	5:415\$237
1889.....	6:460\$720
1890.....	9:949\$680
1891.....	6:153\$280
1892.....	7:267\$880
1893.....	5:494\$152

A receita foi assim distribuida de janeiro a março de:

1883.....	24:536\$257
1884.....	20:168\$350
1885.....	12:188\$029
1886.....	12:356\$141
1887.....	14:349\$860
1888.....	17:424\$557
1889.....	17:136\$920
1890.....	32:579\$353
1891.....	16:648\$320
1892.....	17:988\$888
1893.....	17:449\$102

Movimento a receita:
Passageiros, quantidade 12.265. 1:446\$200
Bagagens, kilogrammas 17.431 (*) 293\$460
Encomendas, kilogrammas 460 20\$720
Animaes, quantidade 14..... 32\$400
Mercadorias, kilogrammas 277.592..... 3:337\$790
Telegrapho..... 443\$500
Multas..... 16\$000
Rendas diversas..... 168\$082

5:494\$152
(*) Gratis 17.062 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagens. Arrecadou-se mais a importância de 337\$077, que teve as seguintes procedencias:
Imposto do sello..... 102\$347
Dito sobre vencimentos..... 114\$330
Taxa de transporte..... 119\$900

337\$077

Despeza:
Despeza total..... 12:948\$658
Dita por kilometro em trafego 100\$439,4
Dita por trem-kilometro..... 3\$420,5
Dito por vehiculo-kilometro... \$429,9

Comparação da despeza de custeio com a dos annos anteriores em março de:

1883.....	11:298\$034
1884.....	12:010\$411
1885.....	12:433\$534
1886.....	12:332\$093
1887.....	8:244\$164
1888.....	8:762\$344
1889.....	8:951\$638
1890.....	11:630\$094
1891.....	11:114\$238
1892.....	11:935\$686
1893.....	12:948\$658

A despeza foi assim distribuida de janeiro a março de:

1883.....	29:688\$432
1884.....	35:712\$225
1885.....	35:407\$552
1886.....	34:435\$112
1887.....	27:834\$125
1888.....	24:939\$626
1889.....	27:802\$625
1890.....	34:602\$330
1891.....	34:212\$212
1892.....	35:988\$787
1893.....	37:852\$125

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada e a relação por cento dessas verbas com o total.

RELACÃO	Por cento				
	Total	24,591	28,366	25,994	21,049
DESPESA	Total	3:184\$333	3:672\$940	3:365\$885	2:725\$600
		720\$900	498\$010	2:725\$600	769\$510
		2:913\$333	3:672\$940	2:887\$275	2:725\$600
DIVISÕES	Total	12:179\$148			
		12:179\$148			
DIVISÕES	Total	12:179\$148			
		12:179\$148			
		12:179\$148			
		12:179\$148			

Transitaram por esta estrada durante o mez 31 trens, que percorreram 3.787.530 kilometros.

Esses trens compuzeram-se de 306 vehiculos com o percurso total de 30.111.209 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por 4 locomotivas.

Pessoal—Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 174 homens com 4.531 3/4 dias de serviço.

Construção—Executaram-se os seguintes trabalhos:

Extensão da linha rectificada.. 482m.000
Excavação em terra..... 2.235m.440
Cerca..... 1.170m.000

A despesa no mez foi de 13:541\$824, assim distribuida:

Pessoal..... 6:143\$000
Material..... 7:398\$824

13:541\$824

Trabalharam durante o mez 105 homens com 2.551 1/2 dias de serviço.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	714	709	1.423
Entraram.....	18	23	41
Sahiram.....	24	38	62
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	706	692	1.398

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 392 consultantes, para os quaes se aviaram 490 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e 16 obturações.

ALFANDEGA DE CORUMBA'

ESTADO DE MATTO GROSSO

Exportação dos productos deste estado para paizes estrangeiros no mez de maio de 1893

N. DOS ARTIGOS	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	Unidade	Quantidade	VALOR OFFICIAL		Taxas
					Por paizes	Por especies	
41	Couros em cabelo (secos, vacuum)...	Estado Oriental...	Um...	9.914	59:484\$000		
	Idem, de veado.....	Idem.....	»	18	27\$900		
				9.932		59:511\$500	10%.
57	Gomma elastica (borracha).....	Confederação Argentina.....	Kilo...	690	2:070\$000		10%.
	Idem.....	Estado Oriental...	»	550	1:650\$000		»
				1.240		3:720\$000	
61	Ipecacuanha.....	Confederação Argentina.....	»	2.300	10:350\$000		0%.
	Idem.....	Estado Oriental...	»	4.144	18:648\$000		»
	Idem.....	Grã-Bretanha.....	»	3.635	16:357\$500		»
				10.079			
						45:355\$500	

Recapitulação por paizes

PAIZES DO DESTINO	VALOR OFFICIAL			
	Couros em cabelo	Ipecacuanha	Gomma elastica	Por especies
Estado Oriental.....	59:511\$000	18:648\$000	1:650\$000	79:809\$000
Confederação Argentina.....	10:350\$000	2:070\$000		12:420\$000
Grã-Bretanha.....	16:357\$500			16:357\$500
	59:511\$000	15:355\$500	3:770\$000	108:580\$500

Alfandega de Corumbá, 13 de junho de 1893. — O 2º escripturario, *Petro Leite da Cunha Mattos*.

ALFANDEGA DE CORUMBA'

ESTADO DE MATTO GROSSO

Exportação dos productos nacionaes para diversos estados da Republica no mez de maio de 1893

NUMERO DA NOMENCLATURA	GENERO	Estado do destino	VOLUMES		Valor official
			Especies	Peso	
61	Ipecacuanha.....	Rio de Janeiro...	Fardos 1	Kilos 88	396\$000

Alfandega de Corumbá, 12 de junho de 1893. — O 2º escripturario, *Petro Leite da Cunha Mattos*.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorológico dos dias 29 e 30 de julho de 1893.

N. DE OBSER.	DIAS	HORAS	BAROMETRO AQU.	TERMOMETRO CENTIGRAU	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	29	7 hs. de noute..	760.13	21.7	12.00	82.3
2	30	1 . . . manhã..	760.53	19.5	12.61	74.8
3	7	. . . tarde..	760.67	17.6	13.31	89.0
4	1	. . . tarde..	760.45	21.8	13.51	10.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-
regregado 45.5, prateado 31.0.

Temperatura maxima 22.6.

Temperatura minima 15.5.

Evaporação 2.1.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.4.**Estado do céu**

- 1) Limpo, vento SSE 3^m.6.
- 2) Limpo, vento NNW 1^m.7.
- 3) 0.6 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento NW 2^m.9.
- 4) Limpo, vento NE 3^m.6.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 15 de julho de 1893:

Tingua e Commercio	51.140.000
Maracanã e afluentes.....	17.031.000
Macacos e Cabeça.....	11.685.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.130.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.424.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.692.000
e o do Morro da Viuva.....	529.000

No dia 16:

Tingua e Commercio	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	16.221.000
Macacos e Cabeça.....	11.642.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.063.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.461.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.680.000
e o do morro da Viuva.....	571.000

No dia 17:

Tingua e Commercio	51.149.000
Maracanã e afluentes.....	16.083.000
Macacos e Cabeça.....	10.693.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.085.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.515.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	529.000

No dia 18:

Tingua e Commercio.....	51.149.000
Maracanã e afluentes.....	15.938.000
Macacos e Cabeça.....	11.566.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.212.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.538.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	543.000

No dia 19:

Tingua e Commercio.....	51.149.000
Maracanã e afluentes.....	17.011.000
Macacos e Cabeça.....	11.531.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.213.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.538.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do morro da Viuva.....	557.000

No dia 20:

Tingua e Commercio.....	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	17.002.000
Macacos e Cabeça.....	10.622.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.167.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.410.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do Morro da Viuva.....	586.000

EDITAES E AVISOS**Junta Commercial**

Indice das marcas nacionaes registradas e depositadas na Junta Commercial da Capital Federal, no anno de 1892, com declaração da natureza dos productos, nome do proprietario numero de ordem do archivo e logar do registro, na forma do art. 14, do decreto n. 9828 de 31 de dezembro de 1887.

Artigos ceramicos

João Pereira de Lemos Torres, n. 1937; Capital Federal.

Artigos de confeitaria

Companhia Confeitaria Nacional, ns. 1935, 1936 e 1937; Capital Federal.

Francisco Antonio Pires Carrapatoso, n. 1906; Capital Federal.

Emilio de Barros, n. 1938; Minas Geraes.

Bebidas alcoholicas

Antonio Rosa, n. 153; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Novaes de Souza & Comp., n. 1870; Capital Federal.

J. A. Vieira & Comp., ns. 150, 160 e 161; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

José de Macedo, ns. 8, 9 e 10; Recife, Pernambuco.

Ferreira Sobrinho & Comp., n. 1913; Capital Federal.

José Joaquim Coelho, ns. 1962 e 1963; Capital Federal.

Meneres & Meneres, n. 1973; Capital Federal.

Banha

A. Oderide & Comp., n. 192; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Biscuitos

Silva Camara & Comp., n. 1954; Capital Federal.

Calçado

Casimiro Gonçalves & Comp., n. 1928; Capital Federal.

Tinoco & Abrantes, n. 1987; Capital Federal.

Chapéus

Silva Leite & Comp., n. 1947; Capital Federal.

Cerveja

Sociedade anónima «Cervejaria Baviera», n. 1989; Capital Federal.

Pereira Rodrigues & Irmão, n. 1990; Capital Federal.

Henrique Stupahoff & Comp., ns. 23 e 24; S. Paulo, estado de S. Paulo.

Covros

José da Silva & Comp., n. 1939; Capital Federal.

Colla

Frank George Williamson, n. 4; S. Salvador, Bahia.

Colletes

Camille Dupeyrat, n. 1993; Capital Federal.

Conservas e massas alimentares

L. F. da Fonseca, n. 1975; Capital Federal.

Comestiveis e molhados

Costa Carvalho & Comp., n. 1930; Capital Federal.

Ferragens

Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., n. 1932; Capital Federal.

Banco dos Lavradores, ns. 20, 21 e 22, São Paulo, estado de S. Paulo.

Hasenclever & Comp., ns. 1932 e 1933; Capital Federal.

Fumos e seus preparados

José Francisco Corrêa & Comp., ns. 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923 e 1927; Capital Federal.

Lopez, Sã & Comp., ns. 1925 e 1941; Capital Federal.

Thomaz de Aquino & Comp., n. 1926; Capital Federal.

Martins de Lima, ns. 107, 108, 109, 110, 123, 124, 135, 138, 139, 140 e 141; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Henrique Bastos & Comp., n. 1934; Capital Federal.

João Vicente Ribeiro, n. 1; S. Salvador, Bahia.

Mariano Ignacio Bittencourt, n. 1944; Capital Federal.

João Carvalho Bastos & Comp., n. 111 e 112; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Francisco Azevedo, ns. 120, 131, 134 e 147; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Domingos Martins P. e Souza, ns. 117, 118, 119, 126, 127, 129 e 145; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Francisco dos Santos Braga, ns. 113, 114, 115, 121, 122, 125, 132 e 136; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

João Carvalho Bastos, n. 128; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Costa Ferreira & Penna, ns. 2 e 3; S. Salvador, Bahia.

Joaquim José Duarte, ns. 3 e 5; Recife, Pernambuco.

Alves & Pinnetel, n. 4; Recife, Pernambuco.

Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., n. 1980; Capital Federal.

J. M. Freitas Bandão, n. 1991; Capital Federal.

José Simões Ferreira Tavares, n. 1992; Capital Federal.

Fernandes dos Santos & Irmão, n. 1; Belem, Pará.

Herba-Matte

Carneiro & Guimarães, n. 1976; Capital Federal.

Leite em fermentação alcoolica

Gostavo Rasse, n. 1953; Capital Federal.

Luvas e flores artificiaes

Freitas Lima Leite & Comp., n. 1994; Capital Federal.

Licor peitoral de Guaco

Francisco de Paula Calleja, n. 156; Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Manteiga

M. Mendes, n. 1869; Capital Federal.

Movéis

Empresa Industrial de Serraria a Vapor, n. 1942; Capital Federal.

Productos chimicos e pharmaceuticos

Luiz Tavares da Fonseca, n. 1948; Capital Federal.

Rodrigo Lopes de Brito, ns. 1945 e 1946; Capital Federal.

Orlando da Fonseca Rangel, ns. 1940 e 1961; Capital Federal.

Theodora José de Abreu Sobrinho, n. 1943; Capital Federal.

José Augusto Pereira de Castro, ns. 1957 e 1953; Capital Federal.

Gomes Ferreira & Comp., ns. 1982 e 1983; Capital Federal.

Francisco Chermont & Comp, n. 3; Belem, Pará.

Augusto Luiz da Fonseca Ramos, n. 1972; Capital Federal.

José Francisco da Silva Lima, n. 5; S. Salvador, Bahia.

Collut Antonio da Fonseca, ns. 1986 e 1983; Capital Federal.

Perfumarias

Luiz Felipe Freire de Aguiar, ns. 1914 e 1915; Capital Federal.
João Ferreira Soares, n. 1868; Capital Federal.

Phosphoros

Ferraz Sobrinho & Comp., n. 1924; Capital Federal.
Companhia Visuvio ns. 1959 e 1960; Capital Federal.

Pó dentrificio

Gastão Alexandre Worms, ns. 1978 e 1979; Capital Federal.

Productos homœopathicos

Almeida Cardoso & Comp., n. 1951; Capital Federal.
Adolpho de Vasconcellos, n. 1971; Capital Federal.

Sabonetes

João Ferreira Soares, n. 1969; Capital Federal.
Bento Luiz Ribeiro, ns. 1984 e 1985; Capital Federal.

Tecidos diversos

Companhia America Fabril, ns. 1964 e 1965; Capital Federal.

Toucinho em salmoura

Ferraz Sobrinho & Comp., n. 1929; Capital Federal.
Velas de stearina, de sebo e artigos congêneres, Companhia Industrial de Stearina, n. 1977; Capital Federal.
Macedo Lenn & Comp., n. 1981; Capital Federal.

Xaropes

Amaral, Cruz & Comp., n. 1949; Capital Federal.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de julho de 1883.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Indice das marcas estrangeiras registradas e depositadas na Junta Commercial da Capital Federal, no anno de 1892.

Aqua dentrificia

A. Chouet & Comp. (renovação) ns. 333, 334 e 335; França.

Aguas mineraes

Compagnie Fermière de l'établissement thermal de Vichy, ns. 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305; França.

Armas de fogo

Smith & Wesson, n. 295; Estados Unidos da America do Norte.

Artefactos de metal

Christofle & Comp. (renovação) n. 277; França.
A. Berdorf Metallwarenfabrik — Arthur Krupp, ns. 291, 292 e 293; Austria.

Bebidas alcoolicas e outras

Noilly Prat & Comp. (renovação), ns. 268, 269, 270, 271, 272, 273 e 274; França.
Antonio Joaquim Alves Valladares, n. 280; Portugal.

Les Heretiens de Marie Brisard & Roger, M. B. Glotin, Achard & Glotin; (renovação), ns. 309, 310, 311 e 312; França.

G. Preller & Comp., ns. 315, 316, 317 e 318; França.

Gabriel Alfredo Grizier, (renovação), ns. 320, 321, 322, 323, 324, 325 e 326; França.

Cuiller Frères, (renovação), n. 332; França.

Werlé & Comp. ns. 265 e 266; França.

Société Anonyme de la Distillerie de la Beneditine (renovação), ns. 339 e 340; França.

Vauden Bergh & Comp., n. 342; Belgica.

Thomaz Pease Son & Comp., n. 335; Inglaterra.

Pedro G. Maristang, n. 284; Hespanha.

Cerveja

Hugo Fehr, n. 262; Hamburgo, Alemanha.
Robert Porter & Comp., n. 344; Londres, Inglaterra.

Chocolate

Cadburg Brotger, n. 268; Inglaterra.

Cimento

J. C. Johnson & Comp., n. 288; Inglaterra.
Lagerdorfer Portland Ciment Fabrik von Eng. Lion & Comp., n. 345; Alemanha.

Cutalaria

Needham Veall & Tyzack, n. 288; Inglaterra.

Construção e fundição

Schneider & Comp. ns. 313 e 314; França.

Flanellas

J. Hayen & Comp., (renovação) n. 837; França.

Lait condensado

A Compagnie General de Lait Hurs, ns. 289 e 290; França.

Linhas

Les Fils de Cartier Bresan (renovação), ns. 327, 328, 329, 330 e 331; França.
James Chadwick and Brother Limited, ns. 347, 348 e 349; Inglaterra.

Manteiga

Busck Junior & Comp., ns. 306, 307 e 308; Dinamarca.

Productos pharmaceuticos

Jules Ferri, n. 261; França.
Dr. Dehaut, (renovação) n. 266; França.

Charles Marie Grisson, n. 275; França.
Chasserant & Comp., n. 276; França.
Fumouze Frères, (renovação) ns. 278, 279, 280; França.

Auguste Bland Neveu (renovação) ns. 281 e 282; França.

Leão Danasse & Comp. (renovação), ns. 286 e 287; França.

Paul Gage Fils (renovação), ns. 285, 289 e 290; França.

D. Adele Coccozza di Giuseppe, n. 319; Italia.

Perfumarias

Lecaron & Fils, n. 297; França.
Roger & Gallet, n. 338; França.

Pennas de aço

Alberic Laude & Comp. n. 260; França.

Phosphoros

Sociedade por acções — Fabrica de Inflamáveis de Zanow, n. 259; Alemanha.

Sapólio

Enoch Morgau's Sons Company, n. 258; Nova York, Estado Unidos da America do Norte.

Tintas

Tarr & Wonsen, n. 294; Estados Unidos da America do Norte.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de julho de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

Não tendo sido aceitas as propostas ultimamente apresentadas, nesta repartição, para o fornecimento de drogas, medicamentos e objectos de expediente, em vista de que deviam os signatarios das primeiras ser mais coherentes e razoáveis na indicação de preços, e, em relação ás ultimas, por não estarem de accordo com o presente annuncio, faço de novo publico, de ordem do Sr. Dr. director-geral interino, que esta repartição precisa contractar para o Hospício Nacional, Assistencia e colonias de alienados, na Ilha do Governador, o fornecimento de drogas, medicamentos e objectos de expediente, sendo estes objectos constan-

tes de tinta, papel, pennas, lapis, canetas, livros etc., de conformidade com a relação respectiva, nesta repartição, para o segundo semestre do corrente exercicio.

Os proponentes são convidados, para o fim a que se destinam, a comparecer na directoria desta assistencia, no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de apresentar suas propostas fechadas, recebendo alli, até á vespera de se dia, as instrucções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte:

- 1º, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre;
- 2º, certidão do contracto mercantil, si se tratar de firma social;
- 3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa;
- 4º, declaração de se obrigarem a depositar na Ilha do Governador os artigos referentes ao seu contracto.

Em presença dos proponentes ou seus procuradores, serão abertas as propostas, devendo as mesmas trazer o preço da unidade por extenso e em algarismos; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, em linha ou emenda; selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores; bem assim, deverão conter a declaração de sujeitarem se os proponentes ás condições que no contracto se estipular.

Aos mesmos proponentes é imposta a multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diário Oficial*.

Directoria Geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 25 de julho de 1893.

No impedimento do secretario, o 2º escriptuario, Joaquim Barroso da Costa Braga.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Tendo Maria da Gloria Corrêa arrematado em hasta publica e obtido titulo de aforamento da Camara Municipal de Niteroy, no estado do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1890, do terreno de marinhãs n. 64 e do accrescido do mesmo numero, citos á estrada Frôes, na freguezia de Jurujuba, sem que tivesse sido publicado o edital de que trata o art. 14 do decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 28 de junho proximo passado, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Thesouro como for de justiça.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 18 de julho de 1893.—F. J. da Rocha. (.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado 11 apolices geraes do valor de 1:000\$00 cada uma, juro antigo de 6 % sob ns. 83.415 a 83.424 emitidas em 1868, e 14.062 em 1868, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1893.—M. A. Galvão. (.

Thesouro Federal

De ordem do Sr. ministro dos negocios da fazenda, faço publico que achase aberta na Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, p. o prazo de trinta dias, a contar desta data, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso dos logares de guarda-mór e seus ajudantes das alfandegas da Republica, devendo os candidatos se habilitarem, exhibindo os documentos e prestando os exames exigidos pelo decreto n. 10349, de 14 de setembro de 1889.

Directoria Geral das Rendas Publicas.—Rio de Janeiro, 10 de julho de 1893.—F. J. da Silva. (.

Fazenda de Santa Cruz**AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo Francisco José Marques e o capitão Horacio José de Lemos pedido, por aforamento, terrenos na Fazenda de Santa Cruz, este quatro lotes, de 22 metros cada um, na direcção de Petropolis, lado do Leme, na 3ª secção de fôro, e aquelle um lote, de 22 metros, à rua da Avenida, na 4ª secção de fôro, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, e em virtude das quaes tem de fazer, dentro do prazo de tres annos, edificações que, pelo menos, tenham o valor dos terrenos; convida-se as pessoas que pretenderem taes terrenos, a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de julho de 1893.—
Francisco José da Rocha.

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Christiano José de Lemos pedido por aforamento 48 metros de terrenos da 1ª secção de fôro na Fazenda de Santa Cruz, sendo 44 metros na rua Petropolis e 4 metros na rua Pedro I, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro em 3 annos, edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convida-se as pessoas que pretenderem os referidos terrenos a requerer ao Ministerio da Fazenda por intermedio desta directoria ou da Superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de junho de 1893.—
Francisco José da Rocha.

Recebedoria**IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES**

Relação das industrias e profissões que foram alteradas para o exercicio de 1894

Rua do Cattete :

N. 23, C. de Souza & Comp.
N. 65, Thomaz Pinheiro de Miranda.
N. 93, Antonio Joaquim da Silva Peres.
N. 109, Joaquim Antonio Teixeira Leite.
N. 172, Maria Pinto de Souza.
N. 171, Francisco Antonio de Carvalho.
N. 191, Born & Comp.
N. 213, Carimene Crescenti.
N. 229, Barros & Alves.
N. 235, Manoel T. dos Santos Lamas & Comp.
N. 273, Joaquim Gonçalves Fernandes.
N. 98, José Antonio Alves.
N. 124, H. Kopke.
Rua Santo Amaro :
N. 59, José Monero.
N. 68, Mme. Krussmen.
Rua Silveira Martins :
N. 20, Justiniano E. de Almeida,
Rua Dous de Dezembro :
N. 37, S. Pietro.
Rua Almirant Tamandaré :
N. 13, Guilhermina Briahn.
Rua Marquez de Abrantes :
N. 9, Joaquim Lopes da Conceição,
N. 31, Antonio Ferreira Cunha.
N. 55, Adelia Russell.
N. 14, Ernesto da Silva Paranhos.
N. 20, Joaquim Abilio Borges.
N. 34, Victorino Ribeiro.
N. 46, Ribeiro & Gonçalves.
N. 60, Felipe da Costa Nery.
Ns. 122 e 124, Ferreira & Viveira.
N. 131, Paes da Rosa & Azeas,
Rua Senador Veríssimo :

N. 14, Luiz Joé Maria.
N. 22, Felisario José Ribeiro.
N. 40, Joaquim C. de Souza Netto.
Rua Ypiranga :
N. 18 A, Rogo Soares.
Rua Carvalho da Sá :
N. 14, Florinda Fernandes.
Rua das Laranjeiras :
Ns. 57 a 61, Adolpho Malavolti.
N. 181, Companhia Hotel Metropole.
N. 38, Mine. objet.
Rua Senador Octaviano :
N. 37, Eduardo Von Sydon.
N. 39 V, Mme. Mathilde Klung.
Praga Ferreira Vianna :
N. 5, Elvira Parker.
Praga Duques de Caxias :
N. 4 A, José C. de Souza Brandão.
Praça do Flamengo :
N. 20, Manoel da Costa Lemos.
N. 40, Adelaide Mouey.
Recebedoria, 29 de julho de 1893.— O lencador, *João Januario dos Santos Ramos.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Edita

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descreveridos para esta repartiçao os vultos abaixo mencionados, com signaes de avarias e furtos; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Manuka.
Triplique Vapor—Marca JMA : 2 barricas, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca FSC : 2 ditos. idem. idem.
Marca CMC : 2 ditos idem idem.
Marca S—100—S : 3 ditos. idem idem.
Marca TV&C : 20 ditos. idem idem.
Lettreiro Brazil : 45 ditos. idem. idem.
Vapor inglez Rossi.
Armazem n. 9—Marca ALC : 1 caixa n. 382, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Marca CP&C : 1 dita n. 1.182. idem. idem.
Marca DC&C : 2 ditos ns. 4.829 e 611. idem. idem.
Marca F—A—&—C : 3 ditos ns. 7.114, 7.084 e 7.090. idem. idem.
A mesma marca : 3 ditos ns. 7.082, 7.113 e 7.115. idem. idem.
A mesma marca : 3 ditos ns. 7.112, 7.088 e 7.078. idem. idem.
Marca FMB : 1 dita n. 713. idem. idem.
Marca A—FA—C : 1 dita n. 4. idem. idem.
Marca H : 3 ditos ns. 4.591, 4.613 e 4.116. idem. idem.
A mesma marca : 3 ditos ns. 4.605, 4.614 e 4.609. idem. idem.
A mesma marca : 2 ditos ns. 4.611 e 4.607. idem. idem.
Lettreiro J. M. Castro : 1 dita n. 14. idem. idem.
Marca L&C—F : 3 ditos ns. 1.589, 1.590 e 1.582. idem. idem.
Marca M—O : 1 dita n. 8.425. idem. idem.
Marca MM&C—FMB : 3 ditos ns. 715, 716 e 717. idem. idem.
Marca CPC : 4 ditos ns. 2.629, 2.588, 2.587 e 2.606. idem. idem.
A mesma marca : 3 ditos ns. 2.605, 2.598 e 2.599. idem. idem.
Marca PC&C—H : 1 dita n. 3.572. idem. idem.
Armazem n. 9—Marca R&C : 5 caixas ns. 863, 869, 862, 863 e 870, avariadas e repregadas. idem.
A mesma marca : 2 ditos ns. 821 e 866. idem. idem.
Marca RC—SB : 3 ditos ns. 50, 54 e 53. idem. idem.
Marca RV : 2 ditos ns. 96 e 97. idem. idem.
Marca I—R—T : 1 dita n. 4.423. idem. idem.
Marca RC—JLS : 1 dita n. 23. idem. idem.
Marca SF&C—RJ : 1 dita n. 442. idem. idem.
Marca SC&C : 1 dita n. idem. idem.

Vapor inglez Sarmiento:
Armazem n. 8—Marca A : 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca BW—O : 1 dita n. 9.163. idem. idem.
Marca BA : 1 dita n. 7. idem. idem.
Marca CM : 1 dita n. 15. idem. idem.
Marca CR—F : 1 dita n. 28. idem. idem.
Marca CML : 1 dita n. 272. idem. idem.
Marca FG : 2 ditos n. 83 e 82. idem. idem.
Marca J—W—G : 1 dita n. 2.300. idem. idem.
Marca JM : 1 dita n. 50. idem. idem.
Marca PU&C : 1 dita n. 54. idem. idem.
Marca PB—F : 1 dita n. 10. idem. idem.
Marca P—66—L—11 : 2 ditos ns. 382 e 2.822. idem. idem.
A mesma marca : 2 ditos ns. 3.815 e 3.816. idem. idem.
Marca R : 5 ditos. idem. idem.
Marca T&C : 5 ditos, avariadas. idem. idem.
Marca VN—F : 1 dita n. 2. repregada. idem.
Marca VTC—HCH : 1 dita 182. idem. idem.
Marca ZZ—Z : 5 ditos ns. 5.404, 5.410, 5.407 e 5.408. idem. idem.
Vapor inglez Arames:
Armazem n. 14—Lettreiro C. Colombo : 1 caixa n. 71. repregada. Manifesto em traducção.
Marca OR&C : 1 dita n. 104. idem. idem.
Marca IPRMI : 1 dita n. 554. idem. idem.
Armazem n. 14—Marca JRF&C : 1 dita n. 66. idem. idem.
Marca MN&C : 3 ditos ns. 293, 299, 297. idem. idem.
Marca M—A—B : 1 dita n. 1336. idem. idem.
Marca SG&C : 1 dita n. 6170. idem. idem.
Marca T—C : 1 dita n. 23. idem. idem.
Vapor inglez Trent:
Armazem n. 9—Marca C—F—&—C—R : 1 caixa n. 9193. avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Marca JRS : 1 dita n. 8645. idem. idem.
Marca J—D—F—&—C : 1 dita n. 2554. idem. idem.
Marca DC&C : 1 dita n. 3766. idem. idem.
Marca J—C—C : 1 barrica n. 130. idem. idem.
Lettreiro C. Colombo : 1 dita n. 66. idem. idem.
Marca M—R : 1 caixa n. 2938. idem. idem.
Marca SF&C : 1 dita n. 89. idem. idem.
Marca WR : 1 dita n. 132. idem. idem.
Vapor inglez Mart:
Armazem das amostras—Lettreiro Charlotte Hollis : 1 pacote, rasgado. Manifesto em traducção.
Vapor francez Bretagne:
Triplique Fr. itas—Marca AHCC : 2 caixas com falta. Manifesto em traducção.
Marca AO : 1 dita. idem. idem.
Marca DC : 1 dita. idem. idem.
Armazem n. 8—Marca MOMCS : 1 dita n. 1488. repregada. idem.
Vapor francez Ville de Rosario:
Armazem n. 15—Marca C&F : 2 caixas ns. 5498, 5499. repregadas. Manifesto em traducção.
Marca C&C : 1 dita n. 278. avariada. idem. idem.
Marca EGC : 2 ditos ns. 1358, 1383. idem. idem.
Marca GMD&C : 1 dita ns. 99, 100. idem. idem.
Marca—N—O—E : 1 dita n. 7553. idem. idem.
Vapor inglez Orenoque:
Armazem n. 12—Marca BC : 1 caixa n. 1355. repregada. Manifesto em traducção.
Marca V—B—F—C : 1 dita n. 427. idem. idem.
Vapor francez Brasil.
Armazem das Amostras—Marca APG : 1 caixa n. 1. repregada. Manifesto em traducção.
Lettreiro Luciano Bouquet : 1 dita sem numero. idem. idem.
Lettreiro V. Fernandes & Comp. : 1 pacote sem numero. roto. idem.
Marca R&C : 1 caixa n. 473. repregada. idem.

Marca EC : 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca AGF&C : 1 dita n. 1.651, idem. Idem.
 Lettreiro Jacintho Vieira do Couto Soares : 1 dita, quebrada. Idem.
 Marca BA : 1 dita n. 3.678, repregada. Idem.
 Marca GA : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca HH&C : 1 dita n. 1.838, idem. Idem.
 Vapor francez *Concordia*.
 Armazem da Estiva—Marca AP : 1 caixa n. 82, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca CP—C : 1 dita n. 3.674, idem. Idem.
 Marca CJ—T&C : 1 dita n. 2.635, idem. Idem.
 Marca CIB : 2 ditas ns. 525 e 510, idem. Idem.
 Marca DC—T : 1 dita n. 2.509, idem. Idem.
 Marca G&F : 1 dita n. 1.296, idem. Idem.
 Marca GS&C : 1 fardo n. 1.296, roto. Idem.
 Marca JH : 1 caixa n. 1.159, repregada. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca JP&C : 5 ditas ns. 10518, 102, avariadas. Idem.
 Armazem n. 11—Marca MN&C—D : 1 dita n. 2.944, repregada. Idem.
 Marca AL&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca A&C : 2 ditas ns. 630 e 631, idem. Idem.
 Marca PB—B—FJN : 1 dita n. 3.254, idem. Idem.
 Marca CP&C : 1 dita n. 3.412, idem. Idem.
 Marca DJS : 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Marca RS&C : 1 dita n. 1.229, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corytiba*.
 Armazem da Estiva—Marca JBF—S : 25 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JBF : 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca JRG&C : 1 dita n. 236, idem. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca BC : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor allemão *Condor*.
 Armazem n. 7—Marca AM : 4 caixas ns. 1356, 1368, 1369 e 1361, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CC : 1 dita n. 9384, idem. Idem.
 Marca HLC : 1 dita n. 8781, avariada. Idem.
 Marca PC—153 : 2 ditas ns. 6618 e 6516, repregadas. Idem.
 Marca P—C—153 : 3 ditas ns. 6525, 6520 e 6523, idem. Idem.
 Marca R—C : 1 dita n. 8175, idem. Idem.
 Vapor belga *Muskelyne*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Levering & Comp. : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EJS : 1 dita n. 260, idem. Idem.
 Lettreiro Peixoto Serra & Comp. : 1 dita, idem. Idem.
 Marca M : 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Lettreiro F. A. Mascarenhas : 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Gualile Davidson & Comp. : 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Vapor belga *Leibnitz*.
 Armazem n. 6—Marca MJSG : 1 caixa avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor portuguez *Moçambique*.
 Armazem n. 7—Marca ABP : 1 caixa n. 1843, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Las Palmas*.
 Trapiche Vapor—Marca NZ&C : 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sautamini*.

DIA 27

Vapor francez *Campana*.
 Armazem n. 12—Marca JB&C : 1 caixa n. 7.404, indicio de avariada. Manifesto em traducção.
 Marca GDC : 1 dita n. 338, idem. Idem.
 Vapor francez *Brésil*.
 Trapiche da Ordem—Marca JP—EC : 1 quartola, com falta. Idem.

Marca B&C—CS : 1 dita, idem.
 Marca JCVI : 1 dita, idem. Idem.
 Marca PE : 1 dita, idem. Idem.
 Marca CB : 1 barril, idem. Idem.
 Marca MG : 1 quartola, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*.
 Trapiche Freitas—Marca C&CF : 1 caixa, vasia. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Concordia*.
 Armazem da estiva—Marca AL : 2 caixas ns. 998 e 1.003, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca A&AC—DPA : 2 ditas ns. 116 e 119, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca BP&S : 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca CDM—LR : 1 dita n. 342, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 349, avariada. Idem.
 Armazem n. 11—Marca GL&F—F : 1 dita n. 1.907, repregada. Idem.
 Marca GAC&B : 1 fardo n. 855, roto. Idem.
 Marca M : 1 caixa n. 36, repregada. Idem.
 Marca Q : 1 dita n. 272, idem. Idem.
 Marca CP—C : 1 dita n. 3.694, idem. Idem.
 Marca CR : 1 dita n. 5.924, idem. Idem.
 Marca C&I : 1 dita n. 57, idem. Idem.
 Marca G&F : 1 dita n. 1.296, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca ML : 1 caixa n. 1.181, repregada, idem. Idem.
 Marca SS—BC : 3 ditas ns. 2.858, 2.860 e 2.861, idem. Idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Armazem n. 8—Marca FS&C—K : 1 caixa n. 3.414, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca PC&C—G : 1 dita n. 151, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Armazem n. 15—Marca A : 1 caixa n. 92, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CB : 1 dita n. 5.975, repregada, idem. Idem.
 Marca FGC : 1 dita n. 1.365, idem. Idem.
 Marca JCV : 1 dita n. 313, idem. Idem.
 Marca LL : 1 dita n. 7.433, idem. Idem.
 Marca VG&C : 1 dita n. 3.647, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 3—Lettreiro—37 : 1 caixa n. 64, repregada. Manifesto em traducção.
 MS&C : 3 ditas ns. 148, 149 e 1.200, idem. Idem.
 Marca MO&C : 1 dita n. 252, idem. Idem.
 Marca HM : 1 dita n. 507, avariada, idem. Idem.
 Marca FJ—1211—LGFC : 1 dita n. 189, idem. Idem.
 Marca P—153—C : 1 dita n. 66, idem. Idem.
 Marca AV&C : 1 dita n. 1.204, idem. Idem.
 Marca LE : 2 ditas ns. 102 e 103, idem. Idem.
 Marca GC : 9 ditas ns. 1 a 9, idem. Idem.
 Marca HM : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca AMP : 5 ditas, idem.
 Marca ALC : 2 ditas ns. 1.357 e 1.369, idem. Idem.
 Marca B&C : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca GR&C : 3 ditas, idem. Idem.
 Marca KF : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca OL—LGE&C : 2 ditas 523 e 1.574, idem. Idem.
 Marca HRF : 2 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Curityba*.
 Armazem pteco—Marca S : 1 barril, vasio. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 5 ditas, vasando. Idem.
 Marca PC : 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Critania*.
 Armazem n. 7—Lettreiro Trank Kirk : 3 caixas, idem. Idem.
 Marca L—WRC—G : 1 dita, n. 29, quebrados. Idem.
 Marca JSG : 1 dita, n. 27, idem. Idem.
 Lettreiro W. R. Cassels : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JIC : 1 dita, n. 4, repregada. Idem.

Marca MMG&C : 1 dita, n. 14, quebrada. Idem.
 A mesma marca : 1 barrica, n. 12, idem. Idem.
 Marca AV&C : 4 caixas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Garrick*.
 Armazem n. 16—Marca FRD : 1 caixa, n. 9477, repregada. Idem.
 Marca H : 2 ditas, ns. 4416, 4485, idem. Idem.
 Marca OP&C : 1 caixa, n. 6799, idem. Idem.
 Marca PC—H&C : 1 dita, n. 3.50, idem. Idem.
 Marca—70 : 1 dita, n. 30, idem. Idem.
 Marca QD : 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem n. 9—Lettreiro C. Colombo : 2 ditas ns. 68, 69, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JBF&C : 1 dita, n. 65, idem, idem. Idem.
 Marca MP : 1 dita, n. 1447, idem, idem. Idem.
 Marca WR : 1 dita, n. 137, idem, idem. Idem.
 Marca AA—C : 1 dita, n. 71, idem, idem. Idem.
 Marca R : 1 dita, n. 31, idem, idem. Idem.
 Marca R&S : 1 dita, n. 3931, idem, idem. Idem.
 Marca S—CW : 1 dita, n. 124, idem, idem. Idem.
 Marca SY : 2 ditas, ns. 6018, 6004, idem, idem. Idem.
 Marca X : 1 dita, n. 1077, idem, idem. Idem.
 Marca CF—RJ : 2 ditas, ns. 3933, 3934, idem, idem. Idem.
 Marca CIB : 1 dita, n. 8, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca CJ&C : 2 barricas, quebradas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 14—Marca BC—VD : 6 caixas ns. 1.367, 1.366, 1.369, 1.364, 1.363 e 1.368, repregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro—C. Colombo : 1 dita n. 73, idem. Idem.
 Marca CR&C : 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca CO&C : 2 ditas ns. 295 e 321, idem. Idem.
 Marca FM : 1 dita n. 104, quebrada. Idem.
 Marca C—GS—C : 1 dita n. 26, repregada. Idem.
 Marca MRM : 1 dita n. 918, idem. Idem.
 Marca JN&C : 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Rosse*.
 Armazem n. 9—Marca AAC : 1 caixa n. 3.909, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AA&C : 1 dita n. 46, idem. Idem.
 Marca AC&C : 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Marca CV : 1 dita n. 670, idem. Idem.
 Marca CM : 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca EH—X : 1 dita n. 1.809, idem. Idem.
 Marca F&C : 2 ditas ns. 425 e 426, idem. Idem.
 Marca FA : 1 dita n. 331, idem. Idem.
 Marca HO : 4 ditas ns. 6.084, 6.007, 6005 e 5.995, idem. Idem.
 Marca H : 2 ditas ns. 4.570 e 4.561, idem. Idem.
 Marca JUW : 1 amarrado n. 9.366/68, roto. Idem.
 Marca LC—F : 4 caixas ns. 1.406, 1.404, 1.45 e 1.405, avariadas e repregadas. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 1.429 e 1.607, idem. Idem.
 Marca MR : 4 ditas ns. 6.868, 6.870, 6.873 e 6.859, idem. Idem.
 Marca OP&C : 4 ditas ns. 2.607, 2.612, 2.601 e 6.997, idem. Idem.
 Marca PC—L : 2 ditas ns. 3.457 e 3.456, idem. Idem.
 Marca PR&C : 1 dita n. 29, idem. Idem.
 Marca L : 1 dita n. 1.652, idem. Idem.
 Marca R&C : 4 ditas ns. 837, 841, 829, idem. Idem.
 Marca RC—H : 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca RFM—JTI : 1 fardo n. 451, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca RC— SB: 1 caixa 52, avariada e repregada. idem. idem.	Marca A: 30 ditos. idem.	Marca WC&C 1 dita, repregada n. 8 idem. idem.
Marca M—(1: 4 ditos ns. 8.430, 8.712, 8.426 8.418, idem. idem.	Marca DL: 4 ditos. idem. idem.	Marca WRCLG: 4 ditos sem numero idem. idem.
Marca V—S—M: 1 dita n. 4.919, idem. idem.	Letreiro Miranda: 50 ditos. idem. idem.	Marca WR Casselo: 6 ditos, sem numero idem. idem.
Marca SF&C—RJ: 1 dita n. 431, idem. idem.	Vapor francez <i>Brétagne</i> .	Marca AV & C: 6 ditos sem numero idem. idem.
Marca R—S—C: 1 dita n. 274, idem. idem.	Armazem n. 8—Marca FC&C—J: 1 caixa n. 5.000 avariada e repregada. Manifesto em tradução.	Marca JIC: 2 ditos, ns. 5, 6 idem idem. idem.
Marca VCFT: 1 fardo n. 118, idem. idem.	Marca J—S: 1 dita n. 1.656, idem. idem.	Marca MM & C: 1 barrica quebrada n. 3 idem. idem.
Armazem Das da Cruz— Marca AS&C. 1 gigo com falta. idem. idem.	Marca VM&C: 1 dita n. 4, idem. idem.	Marca WRCLG: 1 dita n. 33 idem idem. idem.
Marca CC: 5 ditos. idem. idem.	Vapor francez <i>Concordia</i> .	Vapor allemão <i>Coast</i> .
Marca CAF: 1 barrica n. 24, repregada, idem. idem.	Armazem n. 11—Marca B—B—C: 1 caixa n. 4.901, repregada. Manifesto em tradução.	Armazem n. 7—Marca PRF: 1 caixa repregada idem. idem.
Marca DO&C: 1 dita n. 1.299, idem. idem.	Marca CRL: 1 dita n. 4.135, idem. idem.	Vapor inglez <i>Milton</i> .
Marca C—G—C—A: 1 dita n. 3, idem. idem.	Marca C—SA—P: 1 dita n. 15.293, idem. idem.	Trapiche Corção—Marca F P: 1 gigo com falta idem. idem.
Marca MO: 1 gigo, com falta, idem. idem.	Marca LL&C: 1 dita n. 4.477, idem. idem.	Vapor inglez <i>Silas</i> .
Letreiro—30: 1 barrica n. 242, repregada, idem. idem.	Marca PR&C: 1 dita n. 254, idem. idem.	Marca WS: 1 barril com falta, idem idem. idem.
Letreiro—618: 4 barris, com faltas idem. idem.	Marca RS&C: 1 dita n. 1.238, idem. idem.	A mesma marca: 1 dito sem numero idem. idem.
Marca ALC: 1 barril, idem. idem.	Marca TD—DP: 1 dita n. 589, idem. idem.	Marca BMC: 1 dito, com falta sem numero idem. idem.
Marca AB: 4 latas, idem. idem.	Marca VW&C: 1 dita n. 956, idem. idem.	Vapor <i>Lez Garrick</i> .
A mesma marca: 4 barris, idem. idem.	Estiva—Marca AL: 1 dita n. 994, idem. idem.	Trapiche Corção—Marca MM: 1 barrica com falta. Manifesto em tradução.
Vapor inglez <i>Herschel</i> .	Marca AR: 4 ditos. idem. idem.	Marca F: 1 engradado, idem. idem.
Letreiro Ferro: 1 barrica n. 32, repregada, idem. idem.	Marca AB&C—VA&C: 19 ditos, idem. idem.	Marca TVC: 1 barrica n. 130, idem idem. idem.
Marca Ho 1 dita n. 464, idem. idem.	Armazem n. 11—Marca CM: 1 dita n. 7.433, idem. idem.	Marca DGC: 1 dita n. 1.220, idem. idem.
Marca C&SG: 3 ditos, avariadas, idem. idem.	Marca CIB: 2 ditos ns. 7.136 e 7.433 idem. idem.	Marca HHS: 1 lata n. 1, idem idem. idem.
Vapor inglez <i>Sermonto</i> .	Marca C&F: 1 dita n. 5.523, idem. idem.	Vapor inglez <i>Ross</i> .
Armazem n. 8—Marca A&A: 2 caixas ns. 218 e 245, repregadas. Manifesto em tradução.	Marca C & C: 1 dita n. 1.263, idem. idem.	Armazem n. 9—Marca AS&C: 2 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
Marca CM: 4 ditos ns. 116, 114, 112 e 115, idem. idem.	Estiva—Marca C&C: 2 ditos ns. 327 e 324, idem. idem.	Marca AFS&C: 1 dita n. 1.945, idem. idem.
Marca J—C—A: 1 dita 3.448, idem. idem.	Armazem n. 11—Marca Det D: 1 dita n. 8.212, idem. idem.	Marca AB: 1 dita n. 6, idem. idem. idem.
Marca P—H: 1 dita n. 127, idem. idem.	Marca D—RV: 1 dita n. 6.643, idem. idem.	Marca BFB: 1 dita n. 589, idem. idem.
Marca JMA: 4 ditos ns. 54, 58, 56 e 53, avariadas, idem. idem.	Estiva—Marca FFB: 1 dita n. 521, idem. idem.	Marca CFB: 1 dita n. 983, idem. idem.
Marca N: 7 ditos ns. 914, 15, 3, 11 e 6, idem. idem.	Marca F&F: 1 dita n. 306, idem. idem.	Marca CF: 2 ditos ns. 49 e 50, idem. idem.
Letreiro—66: 4 ditos ns. 3.792, 3.776, 3.790 e 3.87, idem. idem.	Marca HN: 1 dita n. 6, idem. idem.	Marca CAC: 1 dita n. 460, idem. idem.
A mesma marca: 1 dita n. 391, idem. idem.	Armazem n. 11—Marca GS&C: 1 fardo n. 1.284, avariado. idem.	Marca DC&C: 7 ditos ns. 3.928, 607, 608, 609, 610, 606 e 613, idem. idem. idem.
Marca SSA: 1 dita n. 484, idem. idem.	A mesma marca: 1 dito n. 1.301, roto. idem.	Marca EA&C: 3 ditos ns. 7.121, 7086 e 7085, idem. idem. idem.
Marca ZZ—Z: 3 ditos 8.406, 8.412 e 8.197, idem. idem.	Estiva—Marca GS&C: 7 caixas, repregadas. idem.	Marca FV&C: 1 dita n. 7.834, idem. idem.
Vapor austriaco <i>Helius</i> .	Armazem n. 11—Marca JSC: 1 dita n. 495, idem. idem.	Marca HQ: 1 dita n. 5.909, idem. idem.
Docas D. Pedro II— Marca B&C: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.	Marca JH&C: 1 dita n. 7.415, idem. idem.	Marca JHL&C: 1 fardo n. 238, idem. idem.
Marca ALR: 1 barrica, idem. idem.	Marca MM—VAM: 1 dita n. 661, idem. idem.	Marca K&CR 1 caixa n. 7.939, idem. idem.
Marca CL&C: 1 amarrado, idem. idem.	Estiva—Marca M: 2 ditos, idem. idem.	Letreiro Lupt n: 3 ditos ns. 1.905, 1906 e 1813, idem. idem. idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1893.— O inspector, Alcaide A. R. Saldanha.	Marca MRM: 2 ditos, idem. idem.	Marca LCF: 5 ditos ns. 1.485, 1.483, 1.446, 1.444 e 1.447, idem. idem. idem.
	Armazem n. 11—Marca RM&C: 1 dito n. 171, idem. idem.	Marca MN&CRO: 5 ditos ns. 1.855, 1.885, 1.801, 1.910 e 1853, idem. idem. idem.
	Marca SMA—DPA: 1 dita n. 125, idem. idem.	A mesma marca: 5 ditos ns. 1.887, 1.918, 1.903, 1.889 e 1874, idem. idem. idem.
	Vapor allemão <i>Coast</i> .	A mesma marca: 5 ditos ns. 1.880, 1.908, 1.927, 1.926 e 1.900, idem. idem. idem.
	Armazem n. 10—Marca A & C: 1 caixa avariada n. 628—Manifesto em tradução.	Marca MG: 1 dita n. 8.399, idem. idem.
	Marca B & S: 1 dita, avariada n. 4358 idem.	Marca PC&C: 1 dita 3.583, idem. idem.
	Marca S 591 S: 1 dita, n. 4758 idem idem.	Marca PCM: 5 ditos ns. 3.442, 3.452, 3.440, 3.441 e 3.427, idem. idem. idem.
	Marca BS & C: 1 dita, n. 1190/4 idem.	A mesma marca: 5 ditos ns. 4.448, 3.426, 3.427, 3.435 e 3.431, idem. idem. idem.
	Marca CM & C: 3 ditos, n. 711, 713, 715, idem. idem.	Marca PI: 2 ditos ns. 486 e 485, idem.
	Marca CF: 1 dita, n. 6221, idem, idem.	Idem. idem.
	Marca C & F: 2 ditos, n. 65, 66 idem, idem.	Marca 143: 3 ditos ns. 1.613, 1.615 e 1.644, idem. idem. idem.
	Marca DX E: 2 ditos, n. 1170, 1171 idem.	Marca RCBH: 1 dita n. 79, idem. idem.
	Marca JLF & C: 2 ditos, n. 3592, 3594 idem.	Idem.
	Idem.	Marca R&C: 1 dita n. 38, idem. idem.
	Marca JRG & C: 1 dita, n. 230 idem idem.	Idem.
	Idem.	Marca R&C 1 dita n. 845, idem. idem.
	Marca MW&C 1 dita n. 3812, idem, idem.	Idem.
	Idem.	Marca SF&CRJ: 2 ditos ns. 439 e 437, idem.
	Marca PCLR & C: 2 ditos ns. 4455, 4456, idem. idem.	Idem. idem.
	Idem.	Marca CAC: 10 ditos, idem. idem. idem.
	Vapor allemão <i>Catania</i> .	Marca GSC: 5 ditos, idem. idem. idem.
	Marca SMR: 4 caixas repregadas ns. 1241, 1223, 1004, 1131 idem. idem.	
	A mesma marca: 4 ditos, ns. 1190, 1158, 1137, 1612, idem. idem.	
	A mesma marca: 7 ditos, sem numeros.	
	Idem.	
	A mesma marca: 2 ditos, com falta, ns. 1249, 1070 idem. idem.	

Vapor inglez *Herschel*.

Armazem n. 1 — Marca A&C: 1 caixa, n. 130, idem, repregada. Manifesto em tradução.

Marca CIB: 1 dita n. 27, repregada. Idem.

Marca C & M: 2 ditas ns. 9 e 10, repregada. Idem.

Marca E—A—&—C: 1 fardo n. 7.034, avariado. Idem.

Marca E—X: 1 dito n. 1.260, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 74, repregada. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.873, repregada. Idem.

Marca G—H: 2 ditas ns. 404 e 405, avariadas. Idem.

Marca GBC: 1 dita n. 8.232, repregada. Idem.

Marca II: 1 dita n. 4.529, idem. Idem.

Marca MJS&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca OP & C: 1 dita n. 2.543, idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 6—Lettreiro A. G. A. Penna: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca MLM: 1 dita n. 29, avariada e repregada. Idem.

Armazem n. 9—Marca J—66—66—L: 1 dita n. 400, avariada e repregada. Idem.

Armazem da bagagem—Lettreiro F. Abraham: 1 dita, avariada. Idem.

Marca E—J sacco, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 14 — Marca A — J — P: 1 caixa n. 3.828, repregada. Manifesto em tradução.

Marca CRM & C: 1 caixa n. 585, repregada. Idem.

Marca JRS: 2 ditas ns. 8.863 e 8.864, repregada. Idem.

Marca J—S—S—P: 2 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Sarmiento*.

Armazem n. 8 — Marca GG—66: 2 ditas ns. 3.810 e 3.819, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca FG&C—HCH: 1 dita n. 103, repregada. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 8.404, repregada. Idem.

Marca portugueza *Maryarda*.

Armazem n. 6 — Marca JXM: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.

Marca JFPS: 1 dita, idem. Idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 29

Vapor inglez *Mozart*.

Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro Veiga Pinto & Comp.: 1 caixa, vazia. Manifesto em tradução.

Marca MG: 1 dita, com falta, idem. Idem.

Marca PS: 1 dita, idem. Idem.

Marca FRF: 4 quintos ns. 2, vasando, e 2 com falta, idem. Idem.

Vapor inglez *Rosse*.

Marca CSD—MNC: 7 gigos, com falta, idem. Idem.

Marca SML: 2 barricas ns. 361 e 362, idem. Idem.

Lettreiro — 30: 1 dita n. 241, idem. Idem.

Marca P—C—1384—LBC: 5 gigos, com falta, idem. Idem.

Marca BMC: 1 barrica n. 70, repregada, idem. Idem.

Armazem n. 6 — Marca A&C: 1 caixa n. 446, avariada, idem. Idem.

Marca AP&C: 2 ditas ns. 5 e 7, idem. Idem.

Marca BF—R: 1 dita n. 587, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca DG&C: 5 engratados ns. 1.300/4, idem. Idem.

Marca EA—&C: 1 caixa n. 1.866, idem. Idem.

Marca FG: 1 dita n. 91, idem. Idem.

Marca B—G—S: 5 ditas ns. 2.451/2.455, idem. Idem.

Marca HO: 2 ditas ns. 5.995 e 6.000, idem. Idem.

Marca HHS: 1 dita n. 4.676, idem. Idem.

Marca H: 4 ditas ns. 4.562, 4.601, 4.610 e 4.600, idem. Idem.

A mesma marca, 5 ditas ns. 4.579, 4.603, 4.584, 4.576 e 4.582, idem. Idem.

Marca JHL&C: 2 fardos ns. 236 e 242, idem. Idem.

Marca L&C—F: 5 caixas ns. 1.434, 1.374, 1.432, 1.43131 e 1.445, idem. Idem.

Marca MN&C—RO: 2 ditas ns. 1.928 e 1.866, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca MMR: 1 caixa n. 6.861, avariada e repregada, idem. Idem.

Marca MMR: 1 dita n. 86, idem. Idem.

Marca MM: 2 ditas ns. 3.448 e 3.450, idem. Idem.

Marca N—M—Victoria—F: 14 ditas ns. 573/555 e 588, idem. Idem.

Marca NOF: 1 dita n. 7.566, idem. Idem.

Marca OPC: 3 ditas ns. 2.603, 6.958, 6.930, 6.970, 6.978 e 6.972, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca PC—M: 1 dita n. 3.444, idem. Idem.

Marca PC&C—II: 4 ditas ns. 3.506, 3.505, 3.574 e 3.577, idem. Idem.

Marca PI—P—B: 1 dita n. 202, idem. Idem.

Marca PPC—D: 1 dita n. 4.052, idem. Idem.

Marca R&C: 7 ditas ns. 827, 826, 852, 856, 857, 854 e 855, idem. Idem.

Marca SC&C: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.

Lettreiro 145—D: 1 dita n. 3.070, idem. Idem.

Lettreiro — 30: 2 ditas ns. 235 e 236, idem. Idem.

Marca W&C—Victoria: 2 ditas ns. 3.872 e 3.873, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 14—Marca A&C: 1 caixa n. 6.064, repregada. Manifesto em tradução.

Marca PP&C: 1 dita n. 415, idem. Idem.

Marca P&B: 1 dita n. 6.083, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 9—Marca FS&C: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Hundel*.

Armazem das amostras—Lettreiro Francisco Macedo: 1 volume, roto. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Cateridge*.

Armazem da estiva—Marca AFM: 25 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.

Armazem n. 10—Marca FD—S. Paulo: 1 dita n. 1.130, idem. Idem.

Vapor allemão *Condor*.

Armazem n. 7—Marca R&C: 2 fardos ns. 351 e 350, avariados. Manifesto em tradução.

Marca CM&C: 2 caixas ns. 2.854/2.851, repregadas, idem. Idem.

Marca C&C: 1 dita n. 432, idem. Idem.

Lettreiro—Telefon: 1 dita n. 1.011, idem. Idem.

Vapor allemão *Citra*.

Armazem n. 3—Marca CNCP: 1 caixa n. 6.431, repregada. Manifesto em tradução.

Marca RI: 1 dita n. 7.521, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita n. 3.976, idem. Idem.

Marca LE: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca UR: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca HS&C—M—36—M: 1 dita n. 528, avariada e repregada. Idem.

Marca MSSM: 2 ditas ns. 1.149 e 66.747, repregadas. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 3.043, idem. Idem.

Marca M—LG: 1 dita n. 335, idem. Idem.

Marca GC: 1 dita n. 170, idem. Idem.

Marca ED: 1 dita n. 605, idem. Idem.

Marca HSC: 1 dita n. 1.569, avariada. Idem.

Marca CDC: 1 dita n. 119, idem. Idem.

Marca JPCP: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca HSC—M—66—P: 1 dita n. 225, idem. Idem.

Marca HM: 1 barrica n. 25, idem. Idem.

Marca AJCN: 1 fardo n. 5.557, desfeito. Idem.

Marca AG—E: 1 caixa n. 43, repregada. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 523, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita, idem. Idem.

Marca HM: 1 dita n. 24.449, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 3.080, idem. Idem.

Marca JGV: 1 dita, idem. Idem.

Marca KF: 3 ditas, idem. Idem.

Marca LS&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Armazem das amostras—Marca R—C—F—G: 1 caixa n. 102, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca DO: 1 dita n. 107, repregada. Idem.

Vapor francez *Concorlia*.

Armazem n. 11—Marca AB&C: 1 caixa n. 856, repregada. Manifesto em tradução.

Armazem da estiva—Marca AF&C: 1 dita n. 364, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca BOC: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca G&C: 1 caixa n. 67, repregada. Idem.

Marca CD: 1 dita n. 5.971, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca C&C: 1 dita n. 326, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca BG&C: 1 dita n. 215, idem. Idem.

Marca GS&S: 3 ditas ns. 567 e 568, idem. Idem.

Marca G—&—C: 1 fardo n. 2, roto. Idem.

Marca FG—DP: 1 caixa n. 134, repregada. Idem.

Armazem da estiva—Marca F&F: 1 dita n. 290, avariada. Idem.

Armazem n. 11—A mesma marca: 1 dita n. 252, avariada. Idem.

Marca G de N: 1 dita, repregada. Idem.

Marca GC: 2 ditas ns. 1.013 e 1.014, idem. Idem.

Marca JR: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca JEAAB: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca JFC: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca LM&C—ED: 1 dita n. 342, idem. Idem.

Marca M: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca G—P—SA: 2 ditas ns. 102 e 103, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca A—EC—F: 1 caixa n. 27, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AC&C: 1 dita, n. 159, avariada. Idem.

Marca A&C: 1 dita, n. 6188, repregada. Idem.

Marca A&C: 1 dita, n. 654, idem. Idem.

Marca AAC: 1 dita, n. 4104, idem. Idem.

Marca AV&C: 1 dita, n. 4276, idem. Idem.

Marca C&F: 1 dita, n. 5617, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 6024, quebrada. Idem.

Marca DR: 1 dita, n. 502, avariada. Idem.

Marca IEM: 1 dita, n. 262, repregada. Idem.

Marca JMR&C: 1 fardo, n. 4864, roto. Idem.

Marca JFC—B&C: 1 caixa, n. 1551, avariada. Idem.

Marca JJP: 2 fardos, ns. 9, 12, rotos. Idem.

Marca JR: 1 caixa, n. 50, repregada. Idem.

Marca ND: 1 caixa, n. 6561, avariada. Idem.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*.

Armazem n. 12—Marca CF—GC: 1 dita n. 1, repregada. Idem.

Marca D&CP: 2 ditas, ns. 7072, 7481, repregadas. Idem.

Marca E—FFB—P—C: 1 dita, n. 514, idem.

Marca GSC: 1 dita, n. 1302, idem. Idem.

Marca HII: 1 dita, n. 10, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca RF: 1 barrica, n. 293, avariada e repregada. Idem.

Marca W&C: 1 caixa, n. 235, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca VY: 3 engratados, ns. 4, 5 e 6, avariada e repregada. Idem.

Armazem da estiva—Marca : EDG : 1 barril, n. 6772, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Armazem n. 15— Marca AVAC —DPA : 1 dita, n. 170, repregada. Idem.
 • Marca AG&C : 1 dita, n. 4948, idem. Idem.
 • Marca BP&S—DFL : 1 dita, n. 13, idem. Idem.
 • Marca CJS&C : 1 dita, n. 295, idem. Idem.
 • Marca GP&C : 1 dita, n. 1575, idem. Idem.
 • Marca ERB : 1 dita, n. 688, idem. Idem.
 • Marca MM&C : 1 dita, n. 213, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Helios*.
 Armazem. 10— Letreiro BM Carrazedo Junior : 2 caixas, ns. 2645, 2646, avariadas e repregadas. Idem.
 • Marca CF&C : 1 dita, n. 2318, idem, idem. Idem.
 • Marca CRJC : 1 dita, n. 496, idem, idem. Idem.
 • Marca LO—RS : 3 ditas, ns. 2569, 2583, 2582, idem, idem. Idem.
 • Marca MC : 2 ditas, ns. 1, 2, idem, idem. Idem.
 • Letreiro MB Carrazedo Junior : 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 • Marca 4820 : 1 dita, n. 2, idem, idem. Idem.
 Vapor belga *Gallio*.
 Armazem n. 3— Letreiro JM Casto : 1 dita, n. 10, repregada. Idem.
 • Fundega do Rio de Janeiro. 29 de julho de 1893.—O inspector, A. Candore A. R. Sa. mini.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. ministro da marinha, acha-se aberta neste hospital a inscripção para o concurso de um dos logares de escrevente do mesmo, de accordo com o art. 65 do regulamento, que é o seguinte:
 Ninguem será nomeado escrevente do hospital sem provar que tem bom procedimento, e a idade pelo menos de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.
 Hospital de Marinha da Capital Federal, 3 de julho de 1893.—Dr. José Caelano da Costa, 1º medico-director.

Collegio Militar

FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

Este estabelecimento precisa contractar para os respectivos alumnos, no segundo semestre do corrente anno, o fornecimento de fardamento de panno marrom, cuja amostra será presente na occasião, sendo que esse uniforme deverá ser feito de accordo com o plano publicado no *Diário Official* de 18 do corrente.
 Para esse fim se reunirá o conselho economico deste collegio no dia 3 de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, recebendo então as proposições dos Srs. licitantes.
 Secretaria do Collegio Militar, 25 de julho de 1893.—Jonathas de Mello Barreto, capitão-secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro, Vicente da Cunha Guimarães, João Corrêa Pacheco & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Companhia Marques, limitada, e Fonseca Corrêa & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho e commissão de compras de 27 e 28 de junho, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até o dia 2 de agosto.
 Rio de Janeiro, 29 de julho de 1893.—Pelo secretario, o 1º official, J. Zosino Ribeiro.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro faço publico que, tendo a Companhia *Horse and Colonial Marine Insurance* requerido o levantamento da caução feita para fundo de garantia do seu estabelecimento nesta capital, visto ter cessado ha mais de dous annos com suas transacções, deverão ser trasladas ao conhecimento d'isto ministerio, no prazo de 30 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que possam os interessados fazer a tal respeito, a fim de ser dada a conveniente solução ao pedido da mesma companhia.

Directoria Geral da Industria, 27 de junho de 1893.—O director geral, Thomaz Wallace da Gama Coelho.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, até a 1 hora da tarde de 23 de agosto proximo vindouro, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio, e na secretaria do governador do estado do Piauí, para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba naquelle estado, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão, de conformidade com as seguintes clausulas :

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação, e com barcas de ferro tantas quantas sejam necessarias ao mesmo serviço.

III

Os vapores e barcas que forem adquiridos para tal serviço serão de nacionalidade brazileira e ficarão isentos de quaesquer impostos, por transferencia de propriedade ou matricula. Gosarão, outrossim, de todos os privilegios e isenções de paquetes, observando-se a respeito de suas tripolações o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes. Isto, porém, não os eximirá do cumprimento das obrigações impostas pelos regulamentos policiaes e da Alfandega.

Paragrapho unico. O material que a companhia importar para construcção dos vapores e barcas de que trata a clausula 3ª, será tambem isento de qualquer imposto.

IV

Os vapores terão a bordo tudo que for preciso para o serviço da viagem de robosques e de passageiros, bem como o numero de officines, machinista o demais pessoal, em geral, que for designado pelo contractante e approved pelo governo.

V

Os dias de sahida, o prazo de duração da viagem redonda, e o tempo de demora nos portos da escala, serão fixados em tabellao apresentadas pelo contractante á approvação do ministerio competente, dentro de trinta dias ao iniciar a primeira viagem.

VI

Os preços das passagens e fretes serão tambem fixados em tabella pela mesma forma da clausula antecedente.

Paragrapho unico. As passagens e fretes, por conta dos governos federal e estadual, terão o abatimento de 50 % dos preços da tabella.

VII

Os vapores e barcas serão acceitos depois de examinados pelo fiscal da navegação e pela commissão para tal fim nomeada.

VIII

O empresario ou companhia que se organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º. as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas estações postaes, ou entregues aos agentes do Correio, mediante recibos passados pelos officiaes competentes;
 2º. os empregados do Correio, quando em serviço;

3º. o fiscal da linha, quando tenha de percorrel-a;

4º. os dinheiros publicos que os commandantes ou officiaes de sua confiança receberem para entregar; das respectivas importancias dará recibo ao dito commandante ou officiaes, no acto do recebimento, e exigirá equitação quando effectuada a entrega, não sendo, entretanto, obrigatoria a verificação das importancias; a responsabilidade para os commandantes cessará desde que, por occasião da entrega, verificar-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º. os objectos destinados ás exposições ou museus;

6º. as sementes ou mudas de plantas destinadas aos jardins e outros estabelecimentos publicos.

IX

As estações do Correio deverão ter as malas promptas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores, além da hora marcada para a sahida.

X

Salvo os casos de sedição, rebelião ou qualquer perturbação da ordem publica, não poderão o governador ou qualquer outra autoridade transferir as sahidas, nem demorar os vapores além dos prazos marcados na tabella.

XI

Os vapores serão victorizados de seis em seis mezes, de conformidade com os regulamentos, com assistencia do fiscal da navegação, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores e barcas da companhia, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados, dentro de 10 mezes.

XIII

A compra e o fretamento compulsorio serão effectuados mediante previo accordo sobre o preço.

Paragrapho unico. Em caso de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de previo accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

XIV

De dous em dous annos proceder-se-ha á revisão das tabellas de fretes e passageiros, de accordo com as partes contractantes.

XV

A empresa apresentará trimestralmente ao fiscal da navegação a estatistica de passageiros e cargas transportados em seus vapores. A estatistica será organizada segundo o modelo adoptado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e entregue nos primeiros 40 dias do trimestre seguinte.

XVI

A empresa recolherá antecipadamente á repartição fiscal competente a importancia mensal de 200\$ para remuneração do fiscal da navegação.

XVII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas, salvo caso de força maior devidamente provado :

1. De quantia igual á subvencção respectiva, si a empresa deixar de effectuar alguma das

viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder de tres mezes.

II. De 200\$ a 400\$, além da perda da respectiva subvenção, na parte correspondente ás milhas não navegadas, si a viagem começada for interrompida.

III. De 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

IV. De 10\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder o fixado para a subida do vapor dos portos inicias e dos das escalas.

V. De 10\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

VI. De 200\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

XVIII

Em retribuição dos serviços especificados neste contracto, a empresa perceberá a subvenção annual de 72:00\$, cujo pagamento se effectuará na repartição fiscal competente, em prestações mensaes depois de concluidas as viagens de que trata a clausula 1ª, mediante requerimento da empresa, recibo das malas de Correio e informação do fiscal da navegação.

XIX

No caso de desacordo entre o governo e a empresa sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão de ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execução do mesmo, e sem assim a de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento deste ultimo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 30 dias a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, a contar de sua celebração.

Directoria Geral de Viação, 23 de junho de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Museo Nacional

De ordem do Sr. director geral interino do Museo Nacional, faço publico que se achá aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga de director da secção de zoologia, anatomia e embryologia comparada.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiais.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1893.—O secretario interino, *Hermes de Barros e Melo de Mendonça*.

E. de Ferro Central do Brazil

ACONDICIONAMENTO DE EXPEDIÇÕES DE CAFE ETC.

Tendo a experiencia mostrado que os saccos de café e outros cereaes amarrados não offerecem a necessaria segurança no transporte, a administração convida a todos os Sr. lavradores e outros expedidores, para maior garantia de suas expedições, a coserem os saccos.

Escriptorio do trafego, 27 de julho de 1893. O chefe do trafego, *J. Ralemaker*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição, no dia 5 de agosto proximo, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos propoentes no gabinete desta directoria, para a construção de um trecho do parapeito da ladeira do Dario, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de \$56\$724, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesauraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 28 de julho de 1893.—O 1º official, *Euclides Bras*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lage e Gavea que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de julho e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893.—O director, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que esta repartição, no dia 1 de agosto proximo, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria para a construção do calçamento de alvenaria da rua Pedro Segundo (estação da Piedade), no trecho comprehendido entre a rua Amazonas e a cancella da rua D. Maria, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de \$11\$574\$400, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço escripto por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesauraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 25 de julho de 1893.—*Euclides Bras*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem da Prefeitura do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Antonio Fernandes de Miranda requereu titulo de aforamento do terreno de acrescido á praia Formosa, fronteiro ao predio n. 181; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta Prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 11 de julho de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição, no dia 2 de agosto proximo, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a construção do calçamento de alvenaria da rua Goyaz (estação da Piedade), trecho comprehendido entre as ruas Amazonas e a cancella da Estrada de Ferro Central, em frente á rua D. Maria, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de \$11\$25\$600 em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço escripto por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesauraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 25 de julho de 1893.—*Euclides Bras*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição, no dia 3 de agosto proximo, ao meio dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a construção de um boeiro coberto, na rua D. Maria, freguezia de Inhaúma, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5% da quantia de \$1\$993\$992, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço escripto por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesauraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Capital Federal, 27 de junho de 1893.—*Euclides Bras*, 1º official.

Fregueia do Espírito Santo**FISCALISAÇÃO**

O fiscal abaixo assignado faz publico o edital abaixo transcripto de 16 de janeiro de 1874:

Art. 1.º Todos os donos de tabernas, acongues, botequins, casas de pasto, e de comidas feitas, armazens de mantimentos, cortiços, estalagens, casas de quitanda, albergaria de vacas, cocheiras, depositos de animaes, fabrica em que se trabalhe em materias animaes ou vegetaes e em geral de qualquer estabelecimento em que se agglomerem ou pernoute grande numero de operarios e trabalhadores; serão obrigados a calar os em todo o seu interior, duas vezes por anno, no mez de janeiro e fevereiro e nos de julho e agosto.

Art. 2.º O exterior das casas será calado uma vez por anno, nos mezes de janeiro e fevereiro; quando for preferida a pintura a oleo, será a mesma feita de tres em tres annos, nos mezes designados.

Art. 3.º As outras casas de negocio e estabelecimentos não mencionados acima, ficarão sujeitos ás disposições do edital de 6 de maio de 1856.

Art. 4.º os infractores pagarão a multa de 30\$ e o dobro na reincidencia.

Fiscalisação da freguezia do Espírito Santo, 24 de julho de 1893. — O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

Tribunal Civil e Criminal**CAMARA COMMERCIAL**

De notificação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas do Banco das Classes Laboriosas, abaixo descritos, para, dentro do prazo de 30 dias, que corre da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas, que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Araújo, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco das Classes Laboriosas, e em virtude da distribuição do presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Biz o Banco das Classes Laboriosas, estabelecido nesta capital, que os accionistas constantes da relação junta acham-se incurrindo nas penas do art. 6.º dos estatutos do mesmo banco, por haverem deixado de satisfazer nos prazos determinados, diversas entradas de capital de suas acções, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital, e das prorogações concedidas (documentos ns. 3 a 8); pelo que a administração resolveu promover a acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891. Requer, portanto, que V. Ex. se digne de designar juiz perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, virem realisar as entradas em atazo, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e riscos dos mesmos accionistas, applicando-se, na falta de compradores, o disposto no art. 34 do referido decreto n. 434, de 1891, e art. 6.º dos estatutos.—Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. E.R.M. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1893.—O advogado, Bento Coelho de Almeida. Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.—Despacho—Ao Sr. Dr. Gabaglia. Rio, 4 de julho de 1893. — Pitaqua. Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: D. A. Notifique-se Rio, 5 de julho de 1893 — Salvador Moniz Distribuido a Leite em 5 de julho de 1893. J. C. e To. — A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Banco das Classes Laboriosas. Lista dos Srs. accionistas que não realizaram as entradas legalmente chamadas:

quatro acções, José Fernandes Xavier. (5.º, 6.º, 7.º, 8.º) 80\$; 15, Faustino Alves Rotão, idem, 300\$; uma, Maria Amelia Barbosa, idem, 20\$; oito, Manoel Joaquim do Outeiro, idem, 160\$; duas, Azarias Candido de Brito, idem 4\$; 29, Antonio Joaquim de Araújo Guimarães, idem, 20\$; duas, Oswaldo Antão, idem, 40\$; duas, Estevão José Pires Ferrão Junior, idem, 40\$; uma, Antonio Manoel Baptista Pereira Bastos, idem, 20\$; 50, José Maria Viellas, idem, 1.000\$; quatro, Alfredo de Paula Freitas (6.º, 7.º e 8.º), 60\$; cinco, Luiz Januario Quadros, idem, 75\$; cinco, José Pereira de Sá, idem, 75\$; 10, Zefirino Manoel Gonçalves, idem, 150\$; 10, Dyonisio Gonçalves Bural, idem, 150\$; 100, Cactano P. da Fonseca Costa, idem, 1.500\$; duas, Bernardino Alves, idem, 30\$; 54, Quirino Rodrigues Dias, (7.º e 8.º), 540\$; duas, Anna Rodrigues Dias, idem, 209; uma, Anna, filha de Quirino Rodrigues Dias, idem, 10\$; uma, Stella, filha do mesmo, idem, 10\$; uma, Carmen, filha do mesmo, idem, 10; uma, Raul, filho do mesmo, idem, 10\$; 1.000, Banco da Minas Geraes, caixa filial, idem, 10.000\$; duas, José Gonçalves Machado, idem, 20\$; uma, Alfredo Mayrink de Azevedo, idem, 10\$; 10, Alexandre Dyot, idem, 100\$; duas, Antonio Francisco de Faria, idem, 100\$; cinco, Noemia Monteiro, menor (7.º e 8.º), 50\$; uma, Ambrosina Carolina do Lago Gomes, idem, 10\$; 50, José Fernandes Pereira, idem, 500\$; 10, Manoel Joaquim Alves Machado, idem, 100\$; uma, Antonio Candido Vieira Pinto, idem, 10\$; 50 José Julio Pereira de Moraes, idem, 500\$; duas, José Felippe Figuerira, idem, 20\$; 10, Joanna da Costa Rodrigues, idem, 100\$; uma, Francelina Baptista da Silva, idem, 10\$; cinco, José Antonio de Oliveira Guimarães, idem, 50\$; seis, Ambrosina Godoy de Gouvêa, idem, 60\$; duas, Antonio Mario de Gouvêa, idem, 20\$; duas, Maria Elisa de Gouvêa, idem, 20\$; 20, Antonio Augusto de Carvalho, idem, 200\$; cinco, João E. Moura, idem, 50\$; uma, Maria Luiza Dias, idem, 10\$; uma, Leopoldina da Gloria Dias, idem, 10\$; uma, Anna Clementina dos Anjos, idem, 10\$; uma, Albina Rosa Dias, idem, 10\$; cinco, Antonio Rocha da Silva, idem, 50\$; 30, João Ferreira Pinto, idem, 300\$; 150, Antonio da Terra Pereira, idem, 1.500\$; cinco, A. F. de Sá Rega, idem, 50\$; duas, Zefirino Lemos, idem, 20\$; 25, José M. Nunes Belfort, idem, 250\$; 25, Elisa Roma Uera Belfort, idem, 250\$; cinco, Maria Carla dos Santos Lyrio, idem, 50\$; quatro, Guilherme Peres da Silva, idem, 40\$; 50, Gonçalves Pereira & Comp. Idem, 500\$; cinco, José Joaquim Peres da Silva, idem, 50\$; quatro, Rita Vianna Peres da Silva, idem, 40\$; 100, Dias Pereira & Almeida (7.º e 8.º), 1.000\$; quatro, Alice Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria Amelia Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria L. Peres da Silva, idem, 40\$; 125, João Alves de Carvalho, idem, 1.250\$; 25, Antonio Winter, idem, 250\$; 50, José Justiniano Rodrigues, idem, 500\$; quatro, Antonio Candido Viveiros, idem, 40\$; quatro, Cypriana Paula Ribeiro de Carvalho, idem, 40\$; 50, madre Elyseu August. Ademir, (8.º), 250\$; 50, João Ribeiro de Faria, idem, 250\$; uma, C. Etchlarne, idem, 5\$; duas, Cyrillo Ribeiro de Almeida, idem, 10\$; quatro, Joaquim Pedro de Alcantara, idem, 20\$; quatro, Alfredo Mesquita, idem, 20\$; cinco, José Alves Guimarães Cotia, idem, 25\$; 3, Thomaz A. Gusman, idem, 150\$; 10, Francisco Martins Carvalho, idem, 50\$; cinco, Galdino de Souza Soares, idem, 25\$; 10, Manoel Francisco Gomes, idem, 50\$; 20, Manoel Jorge de Oliveira Rocha, idem, 100\$; quatro, Edith Miné, idem, 20\$; duas, Manoel Alberto Miné, idem, 10\$; duas, Casimiro Lopes da Silva, idem, 10\$; duas, Jorge Alberto Vinchon, idem, 10\$; cinco, Serafim José de Carvalho Bastos, idem, 25\$; duas, Dr. Carlos Elias, idem, 10\$; tres, Alberto Porto, idem, 15\$; 10, Domingos do Lima Ferreira de Brito, idem, 50\$; 20, Luiz Ribeiro Guerra, idem, 100\$; 10, José Bento Carvalho de Oliveira, 50\$; 20, Braz Lora Pereira (8.º) 100\$; uma, Luiz Etchlarne, idem, 5.000\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descritos para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correrá da primeira publicação deste edital, são

obrigados a satisfazer ao Banco das Classes Laboriosas as entr. das suas acções, que se acham em atazo, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação em occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, podendo este, caso ellas não sejam vendidas por fult. de compradores, declarar as perdas tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede do banco, e affixados na forma da lei, de cuja affixação o portei o dos auditores lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos.

Capital Federal, 10 de julho de 1893. Eu, Joaquim da Costa Leite, escrivão, o subscrevi. —Salvador A. Moniz Barreto de Araújo.

ANNUNCIOS**Banco Italia-Brazil**

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo

Accionistas entradas a realisar.....	1.502.510\$000
Contas correntes garantidas.....	211.052\$340
Letras a receber.....	155.861\$870
Letras descontadas.....	231.383\$200
Titulos caucionados.....	837.316\$000
Valores depositados.....	240.000\$000
Acções e debentures de Bancos e Companhias.....	448.080\$460
Predio do banco.....	161.833\$460
Agencia de S. Paulo.....	60.853\$605
Titulos em liquidação.....	476.189\$530
Caixa em moeda corrente.....	69.466\$501
Saldo em diversos bancos.....	187.445\$950
Diversas contas.....	69.535\$533
	4.859.081.949

Passivo

Capital.....	2.000.000\$000
Contas correntes de movimento.....	309.110\$903
Depositos a prazo.....	113.780\$630
Penhores pertencentes a terceiros.....	1.077.316\$000
Lucros suspensos.....	92.916\$783
Fundo de reserva.....	47.860\$660
Contas correntes de fóra.....	8.400\$703
Diversas contas.....	9.598\$270

S. E. ou O. 4.659.081\$949

Nicolao Pentagno, director-gerente. — V. Frontini, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1893

Debito

Despezas Geraes.....	4.225\$820
Prejuizo em diversas contas..	7.051\$904
Ordenados e honorarios.....	19.059\$770
Corretagem.....	311\$850
Por conta de installação.....	2.000\$000
Fundo de reserva.....	2.420\$660
Lucros suspensos.....	21.785\$994
	56.856\$958

Credito

Lucros em cambias.....	32.336\$138
Idem em ouro.....	802\$020
Idem da agencia de Valença..	1.903\$821
Juros.....	5.835\$300
Commissão e desconto.....	15.868\$779

S. E. ou O. 56.856\$958

V. Frontini, contador.